



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVIII — Nº 37

QUARTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 36ª SESSÃO, EM 8 DE MAIO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

— De agradecimento de remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:

— Nº 81/73 (nº 107/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 7, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.251, de 21 de dezembro de 1972.

— Nº 82/73 (nº 108/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 8, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.255, de 29 de dezembro de 1972.

— Nº 83/73 (nº 109/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 9, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.256, de 26 de janeiro de 1973.

— Nº 84/73 (nº 110/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 10, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.261, de 27 de fevereiro de 1973.

— Nº 85/73 (nº 111/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 11, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.254, de 29 de dezembro de 1972.

— Nº 86/73 (nº 112/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 12, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.257, de 7 de fevereiro de 1973.

— Nº 87/73 (nº 113/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 13, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.258, de 13 de fevereiro de 1973.

— Nº 88/73 (nº 114/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 14, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.260, de 26 de fevereiro de 1973.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1973 (nº 104-C/73, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País, no mês de maio do corrente ano.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1973 (nº 92-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, a 30 de outubro de 1972.

— Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1973 (nº 1.165-B/73, na origem), que concede pensão especial ao Professor José Caldeira de Moura.

— Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1973 (nº 1.191-B/73, na origem), que autoriza o Poder Executivo a conferir ao Presidente da República Portuguesa o Colar da Ordem Nacional do Mérito.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Apreciação, na presente sessão, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/73, lido anteriormente.

— Oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1973, lido anteriormente.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 42/73, de autoria do Senador Daniel Krieger, de licença para tratamento de saúde. **Aprovado**.

— Nº 43/73, de autoria do Sr. Senador Paulo Tôrres e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição nos Anais do Senado da "Ordem do Dia" baixada pelo Exmº Sr. Ministro do Exército, General Orlando Geisel, sobre o "Dia da Vitória".

— Nº 44/73, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, de transcrição de matérias nos Anais do Senado.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADORES LUIZ CAVALCANTE, em nome da ARENA, e **ADALBERTO SENA**, em nome do MDB — Dia das Comunicações.

SENADOR PAULO TÔRRES — Dia da Vitória.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 45/73, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que institui o Dia do Petróleo Brasileiro, a ser comemorado a 3 de outubro.

— Projeto de Lei do Senado nº 46/73, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que reduz o prazo prescricional do direito de receber ou cobrar as importâncias devidas ao INPS de trinta para cinco anos, alterando o art. 144 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 45/73, de autoria do Senador Franco Montoro, de licença para tratamento de saúde. **Aprovado**.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 87/71, de autoria do Sr. Senador Wilson Campos, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, e dá outras providências. **Aprovado**, em segundo turno, com subemenda. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 83/71, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre representação contra lei ou ato

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

normativo inconstitucional dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o artigo 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964 (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada**, nos termos do Requerimento nº 46/73, tendo, na oportunidade, usado da palavra os Srs. Senadores Franco Montoro e José Lindoso. À Comissão de Constituição e Justiça.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/73 (nº 1.100-B/73, na origem), que dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, e dá outras providências. **Aprovado**, à sanção.

1.4 — MATERIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8/73, lido no expediente. **Aprovado**, após pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores, proferidos, respectivamente, pelos Srs. Senadores José Lindoso e Magalhães Pinto. A Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/73. **Aprovada**, à promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Censura a órgãos da Imprensa. Carta do Presidente do MDB dirigida ao Ministro da Justiça sobre o assunto.

SENADOR DANTON JOBIM — “Dia do Taquígrafo”.

**ATA DA 36ª SESSÃO
EM 8 DE MAIO DE 1973**

**3ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7ª Legislatura**

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES
PAULO TÓRRE E
ADALBERTO SENA

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte

Filho — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — Paulo Tórrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Guido Mondini — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórrres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de remessa de autógrafo de Decreto Legislativo:

Nº 81/73 — (nº 107/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 7, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.251, de 21 de dezembro de 1972;

Nº 82/73 — (nº 108/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 8, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.255, de 29 de dezembro de 1972;

Nº 83/73 — (nº 109/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 9, de 1973, que aprova o texto do

Decreto-lei nº 1.256, de 26 de janeiro de 1973;

Nº 84/73 — (nº 110/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 10, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.261, de 27 de fevereiro de 1973;

Nº 85/73 — (nº 111/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 11, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.254, de 29 de dezembro de 1972;

Nº 86/73 — (nº 112/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 12, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.257, de 7 de fevereiro de 1973;

Nº 87/73 — (nº 113/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 13, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.258, de 13 de fevereiro de 1973;

Nº 88/73 — (nº 114/73, na origem), de 4 do corrente, referente ao Decreto Legislativo nº 14, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.260, de 26 de fevereiro de 1973.

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, de 1973

(nº 104-C/73, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País, no mês de maio do corrente ano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida autorização ao Senhor Presidente da República Federativa do Brasil para ausentarse do País, no mês de maio do corrente ano, a fim de visitar oficialmente a República Portuguesa.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, de 1973

(nº 92-B/73, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, a 30 de outubro de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, a 30 de outubro de 1972.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 20, de 1973

Do Poder Executivo

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, em Brasília, a 30 de outubro de 1972.

Brasília, em 2 de março de 1973. — *Emílio G. Médici.*

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DCT- DEOC/DAI/419/644 (B46) (F 31), DE 6 DE DEZEMBRO DE 1972 DO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Itália foi assinado, em Brasília, em 30 de outubro do corrente ano por ocasião da visita ao Brasil do Deputado Mário Pedini, Subsecretário do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Itália.

2. O Acordo visa a intensificar e sistematizar a cooperação técnica entre os dois países; especifica as formas dessa cooperação; dispõe sobre os privilégios e imunidades de que gozarão os peritos italianos no Brasil; e estipula as facilidades a serem concedidas para a entrada no Brasil dos equipamentos necessários à cooperação.

3. O Acordo estabelece, ainda, mecanismo de consultas mútuas, que permitirá ao Governo brasileiro canalizar a cooperação italiana para os campos prioritários determinados nos planos nacionais de desenvolvimento, evitando assim dispersão de recursos.

4. Permite-me, pois, encarecer a Vossa Excelência a conveniência de o Governo brasileiro ratificar o presente Acordo, sendo para tanto necessária a prévia aprovação do Congresso Nacional, conforme os termos do artigo 44, inciso I, da Constituição Federal.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter projeto de Mensagem Presidencial, para que Vossa Excelência, se assim houver por bem, encaminhe o texto do Acordo anexo à aprovação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ITALIANA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, Desejos de fortalecer as relações amistosas já existentes entre os dois países,

Considerando de interesse comum promover e estimular a cooperação técnica, em conformidade com os objetivos do desenvolvimento econômico e social dos dois países,

Reconhecendo as vantagens recíprocas que resultarão de uma cooperação técnica das mais estreitas e melhor coordenada para a consecução dos objetivos acima referidos e,

Havendo decidido concluir, com espírito de amistosa colaboração, um Acordo Básico de Cooperação Técnica.

Designaram seus Plenipotenciários, devidamente autorizados para esse fim, os quais convieram no seguinte:

ARTIGO I

1. Os dois Governos procurarão estimular e realizar programas de cooperação técnica, em conformidade com a legislação vigente em cada um dos países, levando em consideração as respectivas possibilidades técnicas e financeiras e os limites de suas disponibilidades de pessoal.

2. A cooperação técnica compreenderá a transferência, no sentido mais amplo do termo, de conhecimentos e experiências, a qual poderá ser acompanhada de ajuda material.

3. A cooperação empreendida em decorrência do presente Acordo será baseada na participação comum em assuntos técnicos relevantes, com o propósito de acelerar e assegurar o desenvolvimento econômico e o bem-estar social dos dois países.

4. A cooperação, tal como mencionada no parágrafo precedente, será iniciada desde que o Governo que deseja aproveitar as oportunidades oferecidas pelo outro formule um pedido explícito e específico. Os programas de cooperação serão executados em conformidade com os entendimentos técnicos que forem estabelecidos entre as autoridades qualificadas para tanto. Esses entendimentos passarão a ter força executiva na data em que forem confirmados por troca de notas, as quais passarão a constituir Ajustes Complementares ao presente Acordo.

ARTIGO II

A cooperação técnica definida no presente Acordo e especificada nos entendimentos técnicos poderá consistir:

a) no provimento de técnicos, para prestar serviços consultivos e executivos;

b) na concessão de bolsas de estudo e de aperfeiçoamento para candidatos devidamente selecionados e indicados pelos respectivos Governos, para freqüentar cursos ou participar de estágios de treinamento em um ou em outro país ou em terceiro;

c) no fornecimento do equipamento, maquinaria e material necessários à implementação de um projeto no outro país;

d) em qualquer outro tipo que, dentro do espírito do presente Acordo, tenha sido mutuamente acordado.

ARTIGO III

A fim de garantir uma melhor execução do presente Acordo, uma Comissão Mista Brasil-Itália reunir-se-á periodicamente para:

a) elaborar um programa geral de cooperação técnica composto de projetos específicos, a serem objeto dos futuros Ajustes Complementares ao presente Acordo;

b) considerar todos os elementos relevantes, de modo que o programa geral se integre nos planos e programas de desenvolvimento dos dois países;

c) estabelecer procedimento adequado à supervisão e à avaliação periódica dos projetos, de modo que se obtenha, no mais curto prazo, o maior aproveitamento dos recursos neles investidos;

d) facilitar o intercâmbio das informações pertinentes e relevantes à cooperação técnica regulada pelo presente Acordo.

ARTIGO IV

1. O Governo indicará, quando necessário, técnicos para colaborar com os peritos enviados pelo outro de conformidade com o item "a" do artigo II do presente Acordo. Estes peritos transmitirão àqueles técnicos informações sobre os métodos, técnicas e práticas empregados na execução de suas tarefas e sobre os princípios em que se fundamentam esses métodos, técnicas e práticas, de modo que os técnicos do país recipiendário se habilitem a prosseguir na execução daquelas tarefas, após o término da missão.

2. Na execução de suas tarefas, o pessoal técnico enviado por um Governo manterá relações estreitas com o Governo do outro, através dos órgãos por este designados, e orientar-se-á de acordo com as instruções previstas nos entendimentos técnicos.

ARTIGO V

1. A menos que seja diferentemente ajustado, o Governo que fornece técnicos, bolsas de estudo e de aperfeiçoamento e/ou equipamentos de conformidade com o Artigo II do presente Acordo, arcará com as despesas de:

a) viagem de ida e volta dos técnicos e bolsistas;

b) transporte do equipamento até o porto mais próximo do local do projeto.

2. A menos que seja diferentemente ajustado, o Governo que acolhe os técnicos enviados pelo outro arcará com as despesas de:

a) moradia apropriada para os técnicos. Poderá, se assim acordarem as partes interessadas, fornecer montante equivalente em dinheiro;

b) viagens internas relacionadas com a execução do projeto.

ARTIGO VI

1. O pessoal técnico enviado por um Governo nos termos do item "a" do Artigo II do presente Acordo poderá, durante o prazo

de seis meses após a sua chegada, importar, independentemente da emissão de licença prévia de importação e de prova de cobertura cambial, onde exista, e com isenção de pagamento de emolumentos consulares, direitos aduaneiros e de quaisquer outros tributos semelhantes que não constituam efetiva contrapartida de serviços específicos prestados:

a) sua bagagem acompanhada e desacompanhada;

b) bens de uso pessoal e doméstico, assim como artigos de consumo, trazidos para seu uso e o de membros de sua família, em conformidade com a legislação em vigor no país recipiendário;

c) um automóvel para o seu uso pessoal, trazido em seu nome ou no do cônjuge, desde que o prazo prevista de sua missão seja de, no mínimo, um ano. O direito de importação deste automóvel poderá ser substituído pelo direito de aquisição de um veículo fabricado no país recipiendário com as isenções de tributos previstas na legislação desse país. A alienação, no país recipiendário, do carro importado ou nele adquirido será regulada pelas normas legais pertinentes prescritas pelo Governo local.

2. A autorização para a importação prevista no item "c" do parágrafo 1º deste Artigo será concedida mediante solicitação prévia do Ministério das Relações Exteriores do país recipiendário pela Embaixada do outro país.

3. Terminada a missão oficial, facilidades equivalentes serão concedidas para a exportação dos bens acima mencionados, nos termos da legislação em vigor no país recipiendário. Igualas facilidades serão concedidas para os bens de uso pessoal e doméstico que tenham sido adquiridos no país durante o período da missão, em conformidade com a legislação em vigor nesse país.

4. O pessoal técnico mencionado neste Artigo e sua família estarão isentos de todos os impostos e taxas, inclusive as de previdência social, que incidam, no país recipiendário, sobre salários e rendimentos provenientes do exterior para o pagamento de seus serviços regidos pelo presente Acordo.

ARTIGO VII

Cada Governo responsabilizar-se-á pelas eventuais e legítimas reivindicações de terceiros contra os peritos enviados pelo outro nos termos do item "a" do Artigo II do presente Acordo e os isentará de reivindicações ou obrigações resultantes de atos praticados sob o presente Acordo, exceto quando os dois Governos acordarem que tais reivindicações ou obrigações forem consequência de grave negligência ou ação deliberada dos referidos peritos.

ARTIGO VIII

A entrada no país de equipamento e material necessários aos técnicos para o exercício de suas tarefas e de material fornecido para projetos de grande porte e longa duração será isenta de licença prévia de importação, certificado de cobertura cambial, emolumentos consulares, impostos sobre a aquisição, consumo e venda, direitos adua-

neiros, taxas de importação e quaisquer outros tributos semelhantes, salvo as despesas de armazenagem e outras similares, que serão cobertas pelo país recipiendário.

ARTIGO IX

Os dois Governos aplicarão subsidiariamente as disposições do Acordo Básico sobre Assistência Técnica entre o Brasil e as Nações Unidas, Agências Especializadas e Agência Internacional de Energia Atômica, assinado no Rio de Janeiro em 29 de dezembro de 1964.

ARTIGO X

1. Cada um dos Governos notificará o outro da conclusão das formalidades constitucionais necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, o qual passará a vigorar na data da última dessas notificações.

2. O presente Acordo terá a vigência de dois anos e será automaticamente prorrogado por iguais períodos sucessivos, salvo denúncia de qualquer das Partes Contratantes.

3. Em caso de denúncia, de cuja intenção de uma das Partes a outra será notificada por escrito, o presente Acordo vigorará ainda por período de seis meses após a data da notificação.

4. A denúncia não afetará os programas e projetos em fase de execução, salvo quando os Governos convierem diversamente.

Em testemunho do que os Plenipotenciários dos dois Governos assinam o presente Acordo Básico de Cooperação Técnica e nele apuserem seus respectivos Selos.

Feito na cidade de Brasília, aos 30 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, em dois exemplares, nas línguas portuguesa e italiana, ambos os textos fazendo igualmente fé.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Pelo Governo da República Italiana:

(As Comissões de Relações Exteriores, de Educação e Cultura e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 21 de 1973

(Nº 1.165.B/73, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor
Presidente da República

Concede pensão especial ao Professor
José Caldeira de Moura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida pensão especial equivalente a três salários-mínimos, do maior nível vigente no País, ao Professor José Caldeira de Moura.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

Nº 77, de 1973

Do Poder Executivo

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele re-

feridos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, o anexo projeto de lei que "concede pensão especial ao Professor José Caldeira de Moura."

Brasília, em 6 de abril de 1973. — *Emílio G. Médici.*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 274,
DE 28 DE MARÇO DE 1973, DO MI-
NISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTU-
RA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O Professor José Caldeira de Moura, ex-Diretor da Escola de Farmácia de Ouro Preto, estabelecimento que integra a Universidade Federal de Ouro Preto sofreu acidente ferroviário quando viajava a serviço da unidade por ele dirigida, resultando a amputação da perna direita.

Os proventos da aposentadoria não permitem ao Professor Catedrático assegurar a educação de seus quatro filhos.

A pensão especial possibilitará, em parte, a compensação pela indenização não recebida.

O anexo projeto de lei visa ao atendimento da angustiante situação do antigo dirigente universitário.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Exceléncia os protestos do meu mais profundo respeito. — *Jarbas G. Passarinho.*

(À Comissão de finanças.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 22, de 1973**

(Nº 1.191-B/73, na Casa de Origem)

Autoriza o Poder Executivo a conferir ao Presidente da República Portuguesa o Colar da Ordem Nacional do Mérito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conferir, a título excepcional, a Sua Exceléncia o Senhor Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz, Presidente da República Portuguesa, o Colar da Ordem Nacional do Mérito que, de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto-lei nº 9.732, de 4 de setembro de 1946, que cria a referida Ordem, é privativo do respectivo Grão-Mestre.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MENSAGEM
Nº 102, de 1973**

Do Poder Executivo

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências projeto de lei que autoriza a Sua Exceléncia o Senhor Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz, Presidente da República Portuguesa, o Colar da Ordem Nacional do Mérito.

De acordo com o disposto no artigo 4º, combinado com o artigo 5º, do Decreto-lei nº 9.732, de 4 de setembro de 1946, o Colar é insígnia privativa do Chefe de Estado brasileiro, que a transmite ao seu sucessor.

Considerando, no entanto, as afinidades espirituais, morais, étnicas e linguísticas de brasileiros e portugueses, que séculos de história comum não têm feito senão reafirmar, bem como os sentimentos de fraterna amizade que presidem às relações entre os dois países e as reiteradas demonstrações de particular afeto com que Sua Exceléncia o Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz tem distinguido o Brasil, a outorga, nos termos propostos, da referida comenda virá realmente, a um tempo, a natureza especial dos vínculos que nos unem a Portugal e a excepcionalidade do apreço que o Governo e o povo brasileiro tributam ao eminentíssimo Chefe de Estado português.

Brasília, em 30 de abril de 1973. — *Emílio G. Médici.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 9.732

De 4 de setembro de 1946

Cria a Ordem Nacional do Mérito

Art. 4º As insignias do Grão-Mestre serão a Grã-Cruz, que conservará e o Colar, que transmitirá ao seu sucessor.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Do Expediente lido consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1973, (nº 104-C/73, na Câmara), que autoriza o Presidente da República a ausentarse do País, no mês de maio do corrente ano.

De acordo com os arts. 100, item 18, e 111, a, do Regimento Interno, este projeto será remetido às Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto na alínea a do inciso II do art. 391 da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Figurou, ainda, no Expediente lido, o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1973 (nº 1.165-B/73, na Casa de origem), que concede pensão especial ao Professor José Caldeira de Moura.

Nos termos do § 1º do art. 142 do Regimento Interno, o referido projeto deverá receber emendas, perante a Comissão de Finanças, pelo prazo de cinco sessões ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Sobre a mesa há requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 42, de 1973

Nos termos do artigo 47, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença para tratamento de saúde, o período de 12 de abril a 7 de maio corrente, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1973. — Senador *Daniel Krieger.*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Em decorrência da deliberação do Plenário, é concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
Nº 43, de 1973**

Nos termos do artigo 234 do Regimento Interno, requeremos transcrição nos Anais do Senado da "Ordem do Dia" baixada pelo Exmº Sr. Ministro do Exército, General Orlando Geisel, sobre o "Dia da Vitória".

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1973. — *Paulo Tôrres — Adalberto Sena — Benedito Ferreira — Danton Jobim — Clodomir Milet — Duarte Filho — Luiz Cavalcante.*

**REQUERIMENTO
Nº 44, de 1973**

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro a transcrição nos Anais do Senado das seguintes matérias:

1 — Discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, General Emílio Garrastazu Médici, durante o banquete oferecido, no Palácio do Itamaraty, ao Chefe de Estado do Paraguai;

2 — Discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Paraguai, General Alfredo Stroessner, durante o banquete que lhe foi oferecido, no Palácio do Itamaraty, pelo Presidente da República Federativa do Brasil; e

3 — Declaração Conjunta Brasil-Paraguai firmada pelos Presidentes Emílio Garrastazu Médici, da República Federativa do Brasil, e Alfredo Stroessner, da República do Paraguai, durante a visita oficial que este Chefe de Estado fez ao nosso País, de 25 a 27 de abril de 1973.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1973. — Senador *José Lindoso.*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Os requerimentos lidos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrtes) — A parte reservada a oradores da Hora do Expediente, da presente sessão, de acordo com deliberação do Plenário, será destinada a comemorar o "Dia das Comunicações."

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, delegou-me o Presidente da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, Senador Leandro Maciel, com a devida aquiescência do emblemático Líder Petrônio Portella, vir à Tribuna para expressar o júbilo do nosso Partido — a Aliança Renovadora Nacional — pelo transcurso do Dia das Comunicações, que se festejou transanteontem, 5 de maio, data natalícia do Marechal Rondon.

"Comunicação" é velho vocábulo que nunca esteve tão em moda. Para uns, ele su-

gera uma forma de violência psicológica; para outros, um pedestal das ciências.

Certo é que as Faculdades de Comunicações multiplicam-se em escala bem superior aos tradicionais cursos de Direito, de Medicina e de Engenharia. Segundo a revista *Visão*, a cidade pernambucana de Timbaúba "não tem jornal, nem rádio, nem cinema, mas já possui sua escola de comunicação".

Diz jocosamente popular animador da TV: *Quem não se comunica, se trumbica*. Talvez não se possa estender o "slogan" a todas as atividades humanas, mas quanto à nossa principal atividade — a política — ou, mais explicitamente, quanto ao sucesso eleitoral, ele é crescentemente veraz.

A necessidade de comunicação é tão antiga quanto o homem. Na mitologia greco-romana, Júpiter sempre se valia de Mercúrio, seu particular mensageiro, a fim de expedir editos e suas declarações de amor, insaciável conquistador que era o deus dos deuses. O próprio Mercúrio fora produto de suas relações extraconjugais com a ninfa Maia (não foi à-toa que os homens criaram os deuses mitológicos à sua imagem e semelhança ...). Empunhando uma vara mágica, o caduceu, e calçado de sandálias aladas, o deus mensageiro vencia as distâncias com a rapidez do raio.

Quanto a nós, mortais, os meios de comunicação foram surgindo lentamente, evolutivamente. Primeiro, devemos ter levado alguns milênios para aprender a falar; milênios outros para inventar a linguagem escrita e a roda, e para domar o cavalo, este por séculos e séculos o nosso mais rápido veícu-lo. O bíblico Jó costumava lamentar-se de que seus dias felizes tivessem corrido com a rapidez do corel.

Isto explica por que a História e a Literatura estão recheadas de cavalos famosos — o Bucéfalo de Alexandre; o Babieca de Cid; o Rocinante de D. Quixote; o El Moro do argentino Facundo; o Sete-Légumas de Pancho Vila; o anônimo cavalo branco de Napoleão; e, além de outros, o cavalo de São Jorge, que impede seja o santo devorado pelo dragão lunar.

A partir da tipografia de Gutenberg, começa a era das grandes invenções: a máquina a vapor, o gerador elétrico, o trem de ferro, o telegrafo, a fotografia, a máquina de escrever, o telefone, o fonógrafo, o automóvel, o cinema, a radiotelegrafia, o avião, a televisão e os satélites.

No Brasil, a vastidão territorial constituiu-se no maior empecilho para que os frutos da Ciência, no campo das comunicações, fossem disseminados uniformemente dentro de nossas fronteiras. Deu-se, então, o primeiro milagre brasileiro: o milagre da unidade nacional.

Neste ponto, por serem os fatos mais sugestivos do que as ilações históricas e filosóficas, convém relembrar aqui o chistoso episódio ocorrido em Cuiabá, na transição do regime monárquico para o republicano.

A 15 de novembro de 1889, houve a proclamação da República. Grande rebuliço em todas as províncias. Desolação para alguns e júbilo para muitos.

Na longínqua capital de Mato Grosso, porém, tudo continuava como dantes: o retrato circunspecto de Pedro II nas paredes e as autoridades imperiais mandando e desmandando. Ningém tomara conhecimento do feito de Deodoro, nem muito menos sabia que a corveta "Alagoas" tinha conduzido a família Real para o exílio.

Tamanha a tranqüilidade dos monarquistas, que animado baile se promoveu em homenagem a um eminente cuiabano, membro do Gabinete Ouro Preto, festa à qual não faltaram as costumeiras louvaminhas à Sua Majestade. O relógio do salão acabara de dar a badalada da primeira hora do dia 8 de dezembro, quando estourou a bomba: "Proclamada a República!"

Três mil e quinhentos anos depois de Jó, trouxera a notícia um peão a cavalo, animal que ainda era, em Mato Grosso, o mais veloz araujo.

Somente dois anos após chegariam a Cuiabá os fios do telegrafo. É aqui então que Rondon entra em cena.

Com o advento da República, criou-se a Comissão Construtora de Linhas Telegráficas, chefiada pelo Coronel Gomes Carneiro. Rondon, jovem tenente de 25 anos, é designado para nela servir. E logo se torna o "pau-pra-toda-obra" da Comissão. Dotado de invulgar denodo e resistência física, já no ano seguinte concluía o elo de 600 km entre Cuiabá e o Araguaia, completando assim a ligação da capital matogrossense com o Rio do Janeiro.

A missão posterior foi levar os fios do telegrafo a dois pontos da fronteira com o Paraguai — Porto Murtinho e Bela Vista — e a outros dois pontos lindeiros com a Bolívia — Corumbá e Coimbra. Foram seis anos de árdua e incessante labuta, ao termo dos quais 1.750 km de linhas estavam construídos.

Nesse meio tempo, incorporou-se o Acre à Federação Brasileira, nos termos do Tratado de Petrópolis, de 1903. Urgia uma ligação telegráfica com o novo Território. Por escolha pessoal do Presidente Afonso Pena, o Major Rondon foi nomeado chefe da Comissão Construtora de Linhas Telegráficas Mato Grosso-Amazônia.

Outros seis penosos anos se passaram. E mais 2.350 km de rede telegráfica foram executados.

No total, de Tenente a Coronel, Rondon lançou 4.650 km de fios!

Não sem motivo asseverou o General Jaguaripe de Matos que "Rondon tem na sola dos pés o mais longo caminho jamais percorrido".

Em 1944 e 45, no posto de Tenente, serviu na Comissão de Estradas de Rodagem nº 4, sediada em Porto Espírito Santo, unidade do Exército encarregada da construção da rodovia São Luiz de Cáceres-Vila Bela, e, em 1950 e 51, já Capitão, serviu na Comissão de Estradas de Rodagem nº 5, que construía a rodovia Cuiabá-Vilhena. Nos trabalhos do campo que em ambas empreendi, valia-me constantemente dos levantamentos realizados por Rondon há meio século. E era com viva emoção que eu contemplava as intermináveis fileiras de postes, que traziam gravadas a fogo as datas de sua implantação —

1895, 1896, 1900, 1903, 1907, 1910 — a testemunharem pelos anos a fora a magnitude de uma obra ímpar na história da Pátria.

Mas emoção bem maior senti ao apertar a mão do velho Soldado, quando ele, quase cego, visitou a sede da minha Comissão, em Cuiabá.

Theodore Roosevelt conviveu durante dois anos com o Coronel Rondon, numa expedição científica à selva amazônica. São do ex-Presidente norte-americano estas palavras:

"A América pode apresentar ao mundo duas realizações ciclópicas: ao norte, o Canal do Panamá; ao sul, o Trabalho de Rondon — científico, prático, humanitário."

Após aqueles memoráveis anos, a rede telegráfica nacional continuou a expandir-se, longe porém da celeridade imprimida pelo grande sertanista.

Em qualidade, não é afoiteza nem injustiça afirmar-se que os serviços a cargo do Departamento de Correios e Telégrafos estacionaram na segunda década deste século. No dizer do Senador Leandro Maciel, "Correios e Telégrafos de mãos dadas pôrriam disputando o primeiro lugar, num desafio que ninguém aceitava, para dizer qual o pior dos dois, malgrado o esforço de alguns Directores".

Veio a Revolução e em 1967, surgiu o Ministério das Comunicações.

Irrestritos louvores merece o Ministro Carlos Simas pelos acertos iniciais na gestão da Pasta. Seu ilustre sucessor, o Ministro Higino Corsetti, igualmente clarividente, vem emprenhando-se com aferro para reconquistar o tempo perdido.

Hoje, a política da exploração de serviços de telecomunicações acha-se a cargo da TELEBRÁS, empresa de economia mista, para cuja criação não faltou o concurso do Congresso Nacional, submetida que foi a Mensagem Presidencial ao crivo de comissão especial de Senadores e Deputados. Graças a esta, o projeto original teve a feliz oportunidade de ser escoimado de falhas e de ser enriquecido de salutares disposições, tudo no curto espaço de dezesseis dias, tal o empenho e a competência dos membros da Comissão. E mui especialmente a preponderante atuação do Relator, o eminentíssimo colega Senador Virgílio Távora.

A EMBRATEL, a seu turno, trouxe-nos a inovação das transmissões diretas, pela televisão, dos grandes acontecimentos, como a conquista da Lua pelo homem, as vitórias da Seleção canarinho no México e as de Emerson Fittipaldi sobre os ases do automobilismo internacional, conforme ocorreu no penúltimo domingo.

A par disso, efetivou-se a disseminação do sistema de microondas e se instalou a telefonia automática interurbana por discagem direta à distância, achando-se já concluída a interligação das Capitais estaduais entre si e dessas com a Capital Federal.

Os serviços de correios e telégrafos continuam sendo, porém, o grande desafio com que se defronta o Ministério das Comunicações. Os vícios sedimentados durante de-

cênicos não puderam ainda ser totalmente eliminados. Contudo, a atual E.C.T. demonstra que não palmilhará a senda do antigo D.C.T. Um sopro de renovação começa a varrer a Empresa de ponta a ponta, e os êxitos parciais começam a tomar vulto.

No campo das comunicações internacionais, o Brasil é membro da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite — INTELSAT — consórcio que abrange nada menos de 80 países.

Dispomos de 154 canais via satélite, o que nos possibilitou, em 1972, mais de 540 mil ligações com países praticamente de todos os quadrantes da Terra.

Em 4 do corrente, completou-se a ligação entre Recife e as Ilhas Canárias, por cabo submarino telefônico de 4.725 km de extensão, único na espécie entre a América do Sul e a Europa, tendo sido o Presidente Médici e o Generalíssimo Franco os primeiros a dele se utilizarem, em diálogo do qual a televisão nos fez testemunhas. É o denominado BRACAN-I, lançado cem anos após o cabo telegráfico que nos uniu ao Velho Mundo. Na concretização desse novo projeto, nosso País despendeu 21 milhões de dólares, cifra que pode ser considerada uma pechincha, vez que a rede telefônica do mundo inteiro ficará ao nosso alcance, pois o BRACAN-I estará conectado com o sistema internacional de cabos submarinos.

Findo aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a história mal contada da evolução das comunicações no Brasil. História sucinta, com saltos enormes e decerto imperdoáveis. Apesar disso, creio ter dito o suficiente para demonstrar o acerto do Governo ao fixar o Dia das Comunicações na data natalícia de Cândido Mariano da Silva Rondon, nascido a 5 de maio de 1865.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com muito prazer, eminente Líder Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^e não fez com saltos a história das comunicações; V. Ex^e a fez com inteligência, com o coração, com o ardor daquele que participou dos feitos heróicos de parte da História das Comunicações quando integrou as legiões de Rondon no desbravamento do sertão, no trabalho de estender as linhas telegráficas pelo interior do Brasil. V. Ex^e, assinalando o "Dia das Comunicações" na evocação da figura de Rondon, rende um preito ao passado heróico da nossa raça e projeta para o futuro a imagem daquele que, colocando todo esforço na dedicação à Pátria, no serviço aos interesses nacionais, representa, sem sombra de dúvida, um símbolo dos nossos maiores destinos. Nas congratulações que V. Ex^e formula ao Governo Médici, através da atuação do Ministro Hygino Corsetti nessa ampliação constante, nesse afazer sem cessar nas questões de comunicações ligando hoje não só o Brasil em todos os sentidos — do Norte a Sul, de Leste a Oeste, do meu longínquo Amazonas, do nosso Acre, do Mato Grosso, ao Leste, ao Sul, ligando, portanto, na integração pela comunicação, todo o País, e mais, projetando este País no diálogo

com o mundo, V. Ex^e fala de alguma coisa que muito significa para todos nós do Governo Médici, para todos nós que estamos empenhados em ajudar a Revolução a fazer o Brasil grande; fala, realmente, dos nossos destinos maiores perante o mundo.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex^e terá oportunidade de responder aos dois. De acordo com o seu temperamento, com a sua capacidade de estudo, homem meticoloso, do detalhe, que faz um discurso pesquisado, homem que, pela formação profissional, tem o culto do detalhe, quando ocupa a tribuna traz sempre uma contribuição muito séria ao tema que desenvolve. Essas características definem bem não só a personalidade, mas principalmente a atuação parlamentar de V. Ex^e tudo isso que exorna o seu próprio caráter de homem público e de grande Senador, que o é, como foi brilhante Deputado e um eficiente membro das Forças Armadas. Neste instante em que desejo louvar o bem formulado discurso de V. Ex^e, comungando com as expressões do aparte do nosso Vice-Líder, Senador José Lindoso, pediria permissão para fazer referência ao nome do Ministro Iberê Gilson, atual Presidente da EMBRATEL, a quem coube comandar as

démarches para que o BRACAN-I, citado há pouco por V. Ex^e pudesse funcionar, três dias atrás, com um telefonema direto do Presidente Médici ao Generalíssimo Franco, da Espanha. Esse Ministro, por coincidência da nossa querida cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, está-se revelando à altura da missão que lhe foi confiada, e os que privam com S. Ex^e, como tenho o grato privilégio, podem atestar, como atesto agora a V. Ex^e que isso é o mínimo, diante do mundo de realizações que ainda terão de ser feitas, inclusive a Segunda Estação Rastreadora de Satélites, que será instalada ao lado da outra, também no meu Estado, na localidade de Tanguá, no Município de Itaborai. Perdoe-me V. Ex^e a interrupção, mas entendendo que a referência ao Ministro Iberê Gilson é de todo cabível, particularmente em se levando em conta o alto espírito de equipe que caracteriza o Governo do Presidente Médici: Sua Excelência traçando as diretrizes, o fabuloso Ministro Hygino Corsetti executando, apoiado em excelente infra-estrutura, como é o caso, da EMBRATEL, com sua notável equipe, dirigido pelo Ministro Iberê Gilson. Muito grato pela atenção que V. Ex^e dispensou ao meu aparte.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com muita honra, nobre Líder.

O Sr. Nelson Carneiro — Já que estamos aqui relembrando os nomes dos que se empenharam para o desenvolvimento das comunicações radiotelegráficas e telefônicas no País, gostaria não ficasse esquecido o nome de antigo Ministro Carlos Simas, a quem se deve, certamente, muitos planos para que, hoje, possamos colher os frutos que estamos recolhendo neste instante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Eminentess Senadores José Lindoso e Vasconcelos Torres, os apartes de V. Exas. me encheram de vaidade, pela generosidade excessiva de que estão eivados.

Já agora, por estes apartes e pela intervenção do Líder da Minoría, o nobre Senador Nelson Carneiro, a minha desprestiosa falação adquire foros de discurso. Agradecendo a V. Exas., louvo por minha vez a brilhante intervenção de cada um.

Quanto ao reparo do nobre Senador Nelson Carneiro, quero lembrar a S. Ex^e que, páginas atrás, eu próprio fiz menção, em primeiro lugar, à atuação do eminente ex-Ministro Carlos Simas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil reverencia a memória do seu inovável filho, símbolo de honradez e devoção à causa da Pátria. Herói se não da guerra, herói da paz e da integração nacional.

A tão justas homenagens não poderia deixar de associar-se esta Casa, parte do Poder que teve a iniciativa de promover o insigne militar ao posto de Marechal do Exército.

O "Dia das Comunicações" vale para relembrar, a cada ano, que, a partir da criação de Ministério próprio, nossas telecomunicações voltaram a desenvolver-se no mesmo ritmo do seu infatigável Patrono — o lendário mestiço brasileiro, conhecido em todo o mundo simplesmente por Rondon.

Era o que tinha a dizer-lhes, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. ADALBERTO SENA (Em nome do MDB, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por deferência do eminente Líder, Senador Nelson Carneiro, cabe-me traduzir a participação do Movimento Democrático Brasileiro nesta comemoração em que repercutem nesta Casa os júbilos cívicos que, há pouco dias, assinalaram o transcurso do "Dia das Comunicações".

Comungando com os sentimentos gerais no reconhecimento do alcance que a comunicação atingiu entre nós, a ponto de tornar-se o fator preponderante na dinâmica do desenvolvimento e da integração nacional, é justo que também nos regozigemos com essas demonstrações, mediante as quais bem evidenciadas ficou, aos olhos do mundo, a posição do Brasil, entre os vanguardistas dos avanços técnicos nesse campo e, em especial, no setor das telecomunicações.

Não seríamos, porém, suficientemente justos, se na avaliação de tais êxitos e progressos, não exatamente estimássemos a contribuição precursora daqueles que, desde as magníficas incursões instaladoras e civilizadoras de Cândido Rondon, prepararam a infra-estrutura sem a qual certos avanços, agora proclamados, dificilmente deixariam de apenas circunscrever-se numa exígua parcela do nosso território.

Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é somente em termos rememorativos, ou

seja, da realização de uma etapa já transposta no desenvolvimento dos meios de comunicação, que nos cumpre homenagear, neste momento, a obra daquele insigne e nunca demais relembrado brasileiro. É de ressaltar-se, pelo contrário, a patente atualidade dos benefícios e dos incentivos que nos legou, se considerarmos devidamente o que ainda resta para fazer nas regiões que ele palmilhou para que, em termos verdadeiramente nacionais, se estabeleça o equilíbrio entre as necessidades de comunicação dessas regiões e da parte mais desenvolvida do País.

E, por isso, é ainda hora de colocarmos na merecida evidência, ao lado daquelas demonstrações dos atuais esforços do Governo, o trabalho anônimo desses humildes transportadores de mensagens e desses sinalizadores das estradas que continuam, a despeito de distorções administrativas, a exercer o papel de elos humanos em cadeias de comunicação ainda carentes das perfeições técnicas e da organização adequada.

Sob outro aspecto, Sr. Presidente, convém servirmo-nos desta oportunidade para algumas reflexões respeitantes à influência social dos avanços a que ora nos referimos.

Conforme se verifica e bem o repetiu em judiciosos comentários o Ministro Cândido Motta Filho, o "problema da comunicação não é só da vitória da técnica e do aprimoramento da máquina. Ela não se satisfaz tão-só com o seu aperfeiçoamento por parte dos empresários, porque a sua capacidade missionária requer a colaboração de todos os que têm sobre os ombros a responsabilidade da educação e da cultura". E mais: "Empreendimentos como os do rádio e da televisão, muito embora com alcances e interesses diversos, à medida que se multiplica e se aperfeiçam, reclamam uma harmonia de pontos de vista para que não se deteriorem pelos instintos e pelas ambições".

Eis que tocamos a questão crucial da comunicação de massa e dos desvios do comportamento humano no uso dessa maravilha dos nossos dias.

Nessa questão avulta a influência da propaganda organizada, nem sempre dirigida para fins lícitos e, muitas vezes, a serviço de interesses que se não coadunam com as exigências éticas da sociedade e das famílias.

E, como disse, já tivemos flagrantes exemplos; é imperioso que, como zeladores dos interesses do povo, nos esmeremos em estudos e desvios para que prevaleça sobre tais distorções um controle ou antes um autocontrole racional e eficaz.

Em nossos dias, a comunicação de massa — dominada pela ciência e pela técnica — está, realmente, a exigir o corretivo ou o tempero de uma filosofia e também de uma pedagogia que ainda está por fazer-se.

É de melhor maneira poderíamos coroar este ato comemorativo do que começando a voltar as nossas vidas nessa direção. Isto porque, quando pudermos pelo menos nos aproximar de tal desideratum, nesses dias já não haverá como exercer-se censuras à imprensa, nem qualquer dessas restrições que se fazem à livre circulação das idéias.

É com estes altos pensamentos, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que a bancada do MBD participa desta festa e das esperanças, por tantos afagadas, de que "através dos meios de comunicação o Brasil apressará ainda mais o seu desenvolvimento consciente de que fez e do que vai fazer" (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Senador Paulo Tôrres deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Senador Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Cumprida a finalidade do Expediente da presente sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Tôrres, que falará em nome da Maioria, em comemoração ao Dia da Vida.

O SR. PAULO TÔRRES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo, neste momento, esta tribuna por honrosa delegação do eminentíssimo Líder da Maioria, Senador Petrônio Portella, a fim de juntar a nossa palavra, como líderes representantes das aspirações do povo brasileiro, às dos nossos patrícios que, em todos os quadrantes da Pátria imortal, se curvam, respeitosamente, em justíssima homenagem, à memória dos bravos soldados que, no último conflito que abalou os alicerces do mundo, souberam tomar em defesa da liberdade que é, como sabemos, o maior bem que Deus concedeu ao homem.

Os brasileiros amam a paz, mas não podem ficar indiferentes ante a agressão traiçoeira e covarde dos nazi-fascistas que vieram, dentro de nossas águas territoriais, afundar os nossos navios mercantes e, assim, ceifaram as vidas de centenas de irmãos, entre eles crianças, mulheres e velhos indefesos. Fomos, pois, forçados a entrar na guerra. E a nação, como um só homem e um só pensamento, marchou resolutamente ao encontro do inimigo poderoso e experimentado sem o temer, porque o amor à liberdade, como nos lembra José Bonifácio, deve ser, como na frase bíblica, invencível como a morte; deve, como o apóstolo, ter a sede do infinito; deve ser grande como o Universo que o contém.

Sabia e sabe o Brasil que, quando está em jogo os destinos da Pátria, como nos ensina o magistral Ruy Barbosa, "Povo e Forças Armadas, graças a Deus, se confundem" e, desde os albores da nacionalidade, sempre estiveram sinceramente irmanados. Não se pode separar um sem sangrar o todo.

A sorte estava, pois, lançada: E os nossos valentes soldados, arrojados aviadores e intrépidos marinheiros souberam, mais uma vez, honrar as tradições glorioas de nossa raça.

A Força Expedicionária Brasileira esteve sob o comando do Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes, que, foi, exemplar chefe, dileto amigo e eminente diplomata. O seu prestígio era muito grande no seio do 5º Exército Americano, ao qual estávamos subordinados. Os comandos da Infantaria e Artilharia Expedicionárias foram confiados aos bravos generais Euclides Zenóbio da Costa e Oswaldo Cordeiro de Farias. Para

chefiar a Secção de Operações, a qual eu tive a honra de integrar, foi designado um dos maiores militares do nosso Exército: o Tenente-Coronel Humberto de Alencar Castello Branco. Parece, Sr. Presidente, que o estou vendo discutindo com os seus adjuntos de Secção, com aquela privilegiada inteligência e robusta cultura, os nossos problemas do dia a dia. Se não fôra a Revolução Redentora de 31 de março de 1964, seria mais um general, como tantos outros que serviram ao Exército. Mas, permita-me V. Exª Sr. Presidente que, neste dia que se comemora mais um aniversário do término da Segunda Guerra Mundial, que o adjunto da Secção de Operações da Força Expedicionária Brasileira, que o tinha como Chefe, como já afirmei, o saudoso e inolvidável Tenente-Coronel Castello Branco, se curve, espiritualmente, diante de sua tumba sagrada.

Afirmo a pena inimitável de Euclides da Cunha que Caxias foi a Escora do Império. Poderemos, sem sombra de dúvida, dizer que o insigne Marechal Castello Branco que foi a escora da Revolução de 31 de março de 1964, e uma expressão inconfundível da Pátria, foi, também, incontestavelmente, o maior cérebro de todos os integrantes do 5º Exército Americano. Ele não passará à história somente como o grande estadista que, em momento difícil, dirigiu os nossos destinos, mas, ainda, como o soldado valente, inteligente, culto, patriota, que nos cobriu de glórias na Segunda Guerra Mundial. Sempre sereno e firme sabia guiar os seus comandados, exaltando-lhes a coragem — motor principal da arte de vencer — como nos ensina Homero, na sua imortal Ilíada, a propósito de Agamenon. Ninguém o superou em bravura, capacidade de comando, decisão rápida e precisa, e, sobretudo, em patriotismo. Foi, para mim, uma honra servir sob a sua chiega na Secção de Operações.

A Força Expedicionária Brasileira que fez parte de um conjunto de tropas constituído de norte-americanos, ingleses, italianos, indianos, poloneses, sul-africanos e integrada, no que toca ao Brasil, por cidadãos oriundos de todos os Estados, sendo, muitos, descendentes de alemães contra os quais fomos combater, emergiu desse conglomerado heterogêneo, como tropa de escol, no Teatro de Operações do Mediterrâneo.

A FEB foi a única tropa que lutou desde a planície aos píncaros dos Apeninos. Superámos uma temperatura de 20 graus abaixo de zero e combatemos um inimigo audacioso, valente, otimamente instruído e fortemente armado. Conquistamo-lhe, às vezes palmo a palmo, mais de 400 quilômetros, e, vimos com justo orgulho, a nossa Bandeira ser hasteada, após duros combates, em Camaiore-Monte Prano — Barga — Monte Castelo — La Sierra — Castelnuovo — Montese — Zoca — Marano Su Panaro Collechio e Fornovo di Tarso.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exª me dá licença para um aparte?

O SR. PAULO TÔRRES — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Somente para dizer que, neste instante, V. Exª não fala ape-

nas pela Aliança Renovadora Nacional ao exaltar aqueles que foram, na Itália, representar o nosso idealismo e os nossos deveres para com a civilização. V. Ex^a, neste instante, representa também a palavra do MDB, o que torna desnecessária a presença de um orador na tribuna para o mesmo feito.

O SR. PAULO TÓRRES — Agradeço profundamente penhorado a V. Ex^a, Sr. Senador Nelson Carneiro, a delegação com que me honra. De fato, há momentos em que o Brasil todo está unido, não há Oposição nem Governo. Todos estamos reverenciando a memória dos que se bateram para que pudéssemos estar, hoje, aqui, defendendo os nossos ideais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, conseguimos, com imensos sacrifícios, ir, de vitória em vitória, desde Livorno, na Itália, à cidade de Susa, no sul da França, libertando mais de meia centena de vilas e cidades e conquistando para o nosso Exército o reconhecimento e a admiração das demais Forças que operavam na Itália.

Apresionamos a 148^a Divisão de Infantaria alemã, a Divisão Itália e os remanescentes da célebre 90^a Divisão Motorizada alemã, que, integrava, na África, as valiosas tropas do general Romel. Fizemos 20.575 prisioneiros, entre eles 2 generais e mais de 900 oficiais. Feito jamais conseguido por outra Divisão do 5º Exército Americano, isto é, uma Divisão aprisionar, em combate, 3 Divisões inimigas.

Sofremos cerca de 3.000 baixas entre mortos, feridos e desaparecidos.

Foi confiada à nossa Marinha de Guerra, além da vigilância e defesa do litoral, a missão árdua e difícil de escoltar os navios mercantes e, com a colaboração de belonaves americanas, proteger os transportes que conduziram os vários escalões da F.E.B. do porto do Rio de Janeiro até Gibraltar.

Prestaram os nossos intrépidos aviadores, tanto os do Primeiro Grupo de Caça — os sempre lembrados Senta-Pua — como os da Esquadrilha de Observação assinalados serviços. Ninguém os superou em arrojo, desprendimento, conhecimentos técnicos e bravura.

O eminentíssimo Marechal Mascarenhas de Moraes, assim se dirigiu aos seus comandados, ao terminar o conflito na Itália:

“Depois de quase seis anos de pesadas lutas, que ensanguentaram todos os quadrantes da Europa e fizeram profundas cicatrizes no seu progresso e civilização, volta a reviver a paz nos campos e cidades que ainda ontem estremeciam, às explosões das granadas e se tingiam de sangue dos bravos, que deram a vida em nome de um ideal e pelo advento de um mundo melhor.”

Ontem, eram milhões que tinham as mãos sobre as armas mortíferas e espírito insensível ao sofrimento, coração fechado às emoções e pensamento fixo na vitória da causa comum. Hoje, é toda a Humanidade que se ajoelha contrita, espírito reanimado pela esperança, coração redivivo pela fé e pensamento voltado para a reconstrução do mundo e o bem da coletividade.

Teria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a paz voltado a todos os lares? Teria esse eterno sonho se transformado em realidade? O que sabemos é que os militares, com imenso sacrifício e patriotismo, venceram a guerra e que os estadistas, infelizmente, ainda não conseguiram consolidar a paz duramente conseguida. Eles conhecem a afirmação de Charles Barthelemy de que toda guerra finaliza por onde deveria ter começado...a paz. E os estadistas ocidentais, por assim pensar quando do último conflito internacional, tudo cederam ao nazi-fascismo na doce esperança de evitá-lo. Estavam, entretanto, esquecidos do profundo aforismo de Le-Bon: “as concessões jamais impediram as batalhas que se tornaram necessárias; as fizem, antes, muito mais custosas e mais duras”. E essas concessões custaram à Humanidade rios de “sangue, suor e lágrimas”. Mas o sacrifício valeu a pena. Vivemos, hoje, graças a Deus, num regimen de liberdade. Sabemos, como nos ensinava Churchill, que a “Democracia é a pior forma de governo...excetuadas as outras”.

Tudo, pois, devemos fazer para conservá-la, quer nos preparando para defender a nossa soberania, quer combatendo o comunismo que vive às escondidas, na clandestinidade, mas procurando, sempre infiltrar-se em todos os campos de atividade, sob os mais diferentes disfarces, principalmente com a finalidade de estabelecer um divórcio entre os civis e militares, esquecidos de que somos uma Nação onde não há diferença entre os cidadãos fardados e aqueles que não vestem farda. Estavam, entretanto, certos esses apátridas que isso não conseguirão. A segurança do Brasil depende de todos nós. Para que haja liberdade é necessário que exista segurança. Temos sabido colocar os sagrados interesses do Brasil acima das intrigas que nada constroem. E, assim, pensando, vem o Senado Federal pela palavra humilde de um senador que teve o privilégio de integrar a gloriosa Força Expedicionária Brasileira, com a alma de joelhos e o coração tocado da mais profunda saudade, prestar as nossas homenagens à memória dos bravos que se imolaram para que surgisse o

DIA DA VITÓRIA. (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

Compareceram mais os Senhores Senadores:

José Esteves — Fausto Castelo-Branco — Dinarte Mariz — José Freire — Ruy Carneiro — Teotônio Vilela — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Emíval Caiado — Filinto Müller — Accioly Filho — Mattos Leão.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, de 1973

Institui o Dia do Petróleo Brasileiro, a ser comemorado a 3 de outubro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia do Petróleo Brasileiro”, a ser comemorado em todo País

na data de 3 de outubro, aniversário da sanção da Lei nº 2.004, que dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e cria a Petrobrás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Ao observador atento dos fatos; ao espectador interessado do processo político-econômico da Humanidade — como nós, políticos, quase que por dever de ofício, o somos — não escapa a situação de desequilíbrio profundo e extenso que se registra, praticamente, em todo o imenso círculo do globo terrestre.

Se quisermos dar ao espetáculo um nome certo, poder-se-á dizer que se configurou e está a desdobrar-se, com intensidade máxima, uma crise ecuménica. Crise, porque os fatos grandes ou pequenos que integram o cotidiano universal escapam sempre a qualquer lógica — e ecuménica, porque a essa fabulosa desordem não foge uma só parcela das populações humanas fixadas em qualquer ponto do hoje pequeno planeta que habitamos.

Nunca os homens estiveram, como hoje se encontram, tão forte e homogeneousemente vinculados no painel nítido e unitário dos mesmos problemas e das mesmas angústias.

Nunca tantos ouvidos, tantos olhos, tantos corações estiveram sintonizados de uma forma tão absorvente, como agora, para esse quadro vivo, assustador, difuso, de guerras intermitentes, de intolerâncias, de violências, de misérias e fomes que convivem sem atingirem ao ponto desejado do equilíbrio e da complementação — com a chamada civilização da abundância e do desperdício...

Essa civilização de consumo, agitada, lúdica e erótica no seu estilo e no seu caráter, tripulada por seres humanos que correm desabaladamente, sem que ninguém saiba dizer para onde se dirigem...

O condicionador mais importante dessa civilização de consumo e, de certo modo, o próprio caracterizador do processo de que estamos participando, da experiência totalmente nova em que estamos embarcados é a comunicação.

Cabe inclusive fazer a afirmação de que o mecanismo planetário das comunicações, elevada a seu mais alto grau de complexidade e de sofisticação, instalou no mundo contemporâneo o mais gigantesco sistema de vasos comunicantes jamais projetado na história.

Se precisassemos identificar no painel dinâmico deste presente, o mais ausente dos personagens-símbolos, — esse grande ausente seria Robinson Crusoe, aquele naufrago solitário na ilha deserta, nosso velho conhecido das leituras de infância.

Ainda existem naufragos, sem dúvida. Todos os seres humanos, aliás, o estão sendo em certo sentido, como nunca o foram antes. Mas, o tipo de solidão de que, hoje, todos sofrem, em que a humanidade inteira vai mergulhando, inexorável e tragicamente, é uma solidão interior, uma solidão de

trevas sem símbolos e sem esperanças — e não mais aquela solidão concreta e horizontal do espaço vazio, do silêncio físico, da ilha deserta que envolveu e dominou por longos anos aquele herói simplório a que me referi.

Ainda existem naufragos, repito — mas, não existe mais aquele cenário convencional da ilha selvagem e deserta. Da ilha limpida e paradisíaca. Todas as ilhas do mundo que ainda fariam bom efeito no colorido de um documentário fotográfico são hoje banhadas pelas ondas de um mar poluído e os seus pássaros são também fustigados com freqüência pela trombeta apocalíptica dos jatos comerciais ou militares que cruzam o seu céu, já despojado definitivamente daquele azul intenso da era pré-tecnológica.

O spray indesejável dos gases venenosos espalhados no espaço pelo funcionamento dos motores a explosão roubou para sempre aos céus aqueles tons bonitos que encantavam aos poetas e à composição do ar atmosférico, que respiramos aquela composição que nos impulsionava à saúde e à longevidade.

O mundo mudou, Senhor Presidente. E o tipo de relacionamento íntimo e generalizado que hoje envolve os indivíduos e as nações, em toda orbe terrestre integra e verifica, exprime-se neste conceito, já lugar comum, de... aldeia global.

A aldeia em que todos se conhecem e em que todos conhecem tudo.

Dirão os Senhores Senadores que estou a incidir no óbvio, que estou a trilhar, sem querer o mérito da originalidade lingüística, o caminho modesto e rasteiro das verdades vulgares, mastigadas e repetidas por determinada categoria de filósofos que, entre nós, não faz mais que reescrever, a todos os propósitos, a famosa carta que Pero Vaz de Caminha escreveu há quase 5 séculos ao Rei de Portugal.

Incidir no óbvio, Senhor Presidente, é exatamente o que quero. Foi o caminho que escolhi, por admitir que seja o mais curto e objetivo — é o caminho que cria, no meu entender, a atmosfera de impacto — para desembocar no assunto específico de que desejo tratar neste discurso.

Para nós, homens, famílias, nações, esse mundo-unidade, esse mundo-problema de que estou falando é a contingência, a empresa, o desafio — ao qual não podemos, nem poderíamos fugir.

O Brasil está irremediavelmente inserido neste tempo, nesta problemática...

Dai a conveniência didática de nos voltarmos para a dimensão maior dessa problemática, antes de isolarmos, para exame, o setor dela que diz respeito ao país, à particular expressão nacional de que somos parte.

Senhor Presidente. Um dos muitos aspectos de tecnologia moderna que adquiriu a singularidade de um problema sem fronteiras é a dependência em que a vida econômica de todos os países civilizados ou em desenvolvimento — para usar a linguagem um tanto imprecisa dos organismos internacionais — agora se encontra, face à energia gerada pelo petróleo, através da

ampla e diversificada aplicação de seus subprodutos.

É grande a expectativa em torno da utilização industrial da energia atômica, mas, praticamente é pouco significativo o que já foi alcançado até agora nessa direção.

Considerando-se objetivamente o quadro conjuntural da civilização moderna, a outra modalidade de energia que divide com o petróleo a movimentação das estruturas da civilização em nosso tempo é a eletricidade, considerando-se no caso, em particular, pela participação universal que detém no processo e por seu baixo preço, a eletricidade gerada pelos conjuntos acionados pelo aproveitamento da força hidráulica.

O uso da eletricidade, na parte que lhe toca, marcou indelevelmente o estilo da civilização moderna. A luz elétrica mudou o conceito da noite, alterou a fisionomia noturna das cidades e dos locais de trabalho, aumentou o tempo útil à disposição do homem e multiplicou os recursos materiais destinados a proporcionar conforto material ao próprio homem. E em tal escala se expandiu o processo, que acabou por nos sentirmos cercados, prisioneiros seria a palavra mais adequada, por verdadeira massa desses engenhos mecânicos a que os americanos dão o nome de gadgets.

A humanidade foi tomada pela febre do consumo... do gasto constante, caprichoso, imoderado, predatório, suicida, dos recursos já identificados e ainda disponíveis da Terra.

O processo, a essa altura, já adquire outro nome. Atingimos a era, por excelência, da autêntica civilização do consumo. Ou, usando a expressão título de um livro bastante conhecido, estamos praticando com a mesma firmeza que sempre assinalou as nossas atitudes sobre a face da terra, desde a noite dos tempos... adotamos e praticamos a economia ilógica do desperdício.

O resíduo industrial, o gás venenoso, a poluição generalizada dos mares, rios e lagoas é o outro lado, bastante sombrio, desse episódio atual em que o personagem é aquele mesmo velho e eterno personagem, ou seja a muito conhecida loucura humana.

Porque, Senhores, por paradoxal que seja a afirmação, cabe reconhecer — à luz de uma visão global da que foi e continua sendo a humanidade. Cabe reconhecer, Senhores, repetindo, que o homem é sobretudo o... anti-homem. O único ser vivo, animal, sobre a face da terra, que usa suas potencialidades mentais exclusivas, sua inteligência singular, não compartilhada por nenhum outro animal, para autodestruir-se...

A guerra e o comportamento predatório do homem são, essencialmente, consequências e criações da civilização. Não houve guerras na fase pré-civilizacional e pré-história da humanidade. Foi o progresso que nos trouxe essa idéia fixa de nos transformarmos em destruidores sistemáticos, de nossos semelhantes, grupados em tribos e nações que eventualmente se consideram inimigas e do próprio meio ambiente...

Desse meio ambiente, convém não esquecer, cujo equilíbrio é fundamental à nossa própria sobrevivência física. E tudo isso na faixa de um futuro que se vislumbra, já, imediato, aterrador, apocalítico nos próximos 20 ou 30 anos...

O alarme que estou manifestando, Senhores, não é meu. A profecia implícita da iminência de uma crise universal que superará todas as outras e que poderá ser a última — não é minha...

Conheço minhas limitações e não viria a esta tribuna exhibir aos eminentes e respeitáveis Colegas que me concedem a generosidade e a honra da atenção, a máscara, exataamente a Persona, na conotação que os gregos davam à palavra, de um profeta bíblico anunciador de calamidades.

Estou apenas trazendo a esta parte do meu discurso um pouco do que li, uma fração do compacto e impressionante conjunto de observações que encontrei sobre a humanidade e suas perspectivas no livro Experiências, do historiador inglês Toynbee, volume com que travei contato através de uma recente edição brasileira.

Na linha exatamente da revolução industrial, que abriu caminho à produção em massa e que tem pressionado a elevação ininterrupta do nível de consumo, a ponto de marcar de uma forma profunda o comportamento humano; que já está, inclusive, definindo a própria sociedade contemporânea — a sociedade mergulhada numa civilização de consumo. Na linha dos fatos a que estou fazendo referência repito, ocorreu uma outra mudança, uma outra série de transformações, que, mesmo encarada sem conexão direta com o quadro geral que estou tentando caracterizar, mesmo considerada apenas como um simples episódio da História — é, hoje, um tema situado no próprio centro da economia mundial.

Refiro-me, Senhor Presidente à rápida, surpreendente, direi melhor, ascensão dos números que indicam a intensidade e o volume do consumo de energia no mundo moderno.

A questão atinge a níveis de maior gravidade na área do petróleo. Porque o petróleo é um bem existente em quantidade limitada, em algumas escassas faixas geográficas, sob a superfície dos continentes ou na plataforma submarina. E no ritmo em que cresce o consumo, em que a febre tecnológica envolve a Aldeia Global na qual estamos inseridos e vai estabelecendo uma perspectiva cada vez menos aleatória de prazos fixos de duração, para as reservas já avaliadas — aproxima-se o dia inevitável em que ocorrerá o dramático desencontro entre o tamanho da sede que o mundo tem de petróleo e os quantitativos ainda disponíveis desse milagroso óleo negro.

A verdade é que a Idade Atômica ainda não chegou, como frisei, embora o mundo inteiro espere por ela, com as expectativas repartidas entre o medo e a esperança. Entre o terror imediato de uma bomba que pode cair a qualquer momento, em qualquer lugar e de uma abundância de alimentos e de uma paz que se imagina possam vir a ser duradouros, definitivos...

Mas, enquanto a utopia não se faz verdade; enquanto o quadro real ainda continua sendo esse com que nos defrontamos — é evidente que estamos às vésperas de um impasse, de um colapso, de uma repentina e insólita manifestação paraplegica que imobilizará muitos milhões de veículos, nos 5 continentes, além de implantar um silêncio aterrador, prenunciador da morte e do nada, no âmago hoje animado pelo ir-e-vir das multidões motorizadas, de todas as megalópolis do universo.

O presente painel do mercado mundial do petróleo é de fácil caracterização. Não há um só leitor de jornal, em qualquer vilarejo do planeta, que ignore, que deixe de identificá-lo.

Embora o consumo do petróleo seja universal, ligado à própria natureza de uma tecnologia que se tornou comum a todos os povos, os índices desse consumo nos diferentes países refletem, exatamente, o grau variável de desenvolvimento por eles alcançados.

As regiões do globo terrestre onde se evidencia maior **densidade industrial**, frotas maciças de veículos automotores, nível de vida médio elevado são, evidentemente, as regiões que mais consomem petróleo. Nada estou descobrindo, Senhor Presidente, mas, apenas, tentando dar seqüência a um raciocínio.

O grande mercado de consumo para o petróleo, isto é, os países ou o aglomerado de países que lidera, em volume e valor, o consumo petrolífero no globo terrestre, são os Estados Unidos, a Europa Ocidental, a União Soviética e o Japão...

Entre as áreas citadas, a que apresenta, hoje, melhor situação conjuntural, no que toca ao equilíbrio entre as reservas conhecidas de que dispõe, a produção corrente e a previsão do possível comportamento da demanda a curto prazo, é a União Soviética. Acrescente-se, a propósito, que a situação russa em termos de recursos energéticos é considerável e positivamente influenciada pelas imensas reservas de gás e carvão que os integram, com boas condições econômicas de produtividade.

Quanto aos Estados Unidos, já foi ele o maior produtor de petróleo do mundo, continua sendo um grande país produtor, mas, o ritmo ascensional de seu consumo interno é muito alto e as reservas achadas em território americano, do ainda imprescindível ouro negro, não são de molde a gerar tranquilidade e otimismo aos assustados técnicos que estão olhando acima do presente, na alça de mira dos computadores, para o futuro. Um futuro já bastante próximo, um futuro já desflagrado.

Estão, assim, os Estados Unidos envergando para o expediente, senão da restrição ostensiva, mas, pelo menos, da racionalização do consumo dos derivados do petróleo; da exploração moderada das reservas próprias; da formação de estoques de segurança, para as talvez próximas situações de emergência e do atendimento de uma parte do consumo interno, através do recurso oneroso e precário da importação. Posso, inclusive, mencionar a informação de que

essa importação vem atendendo, ultimamente, a cerca de um quarto do consumo petrolífero da grande Nação fundada por George Washington.

Quanto à Europa Ocidental tem ela, em algumas de suas regiões, longa tradição de produção petrolífera. Mas, o petróleo obtido em seu território só atende a pouco mais de 50% de suas necessidades, aliás em ininterrupta expansão, no quadro movimentado de desenvolvimento econômico que vem marcando este após-guerra.

E enquanto é essa a situação com referência à Europa Ocidental, o Japão é obrigado a obter no exterior a totalidade do petróleo que consome.

As áreas do mundo situadas fora dos limites desses países e regiões citadas, quase todas coincidentes com a parte da superfície terrestre ainda com as características evidentes do subdesenvolvimento, enquadram-se em três categorias distintas...

Ou são regiões produtoras. E a mais importante de todas elas é o **Oriente Médio**. Mas, também, existem zonas produtoras em diferentes pontos da África, da Ásia e das Américas, inclusive os Estados Unidos a que já me referi sob outro ângulo.

Ou são países em fase ainda não satisfatória de desenvolvimento, com a circunstância agravante de não contarem com reservas de petróleo no seu território, pelo menos em condições de exploração comercial. E essa deficiência é contornada exatamente pelo recurso forçado à importação de 100% do petróleo necessário a seu consumo.

O complexo material petróleo — sondas, bombas, refinarias, oleodutos, terminais marítimos, frotas de petroleiros e de veículos terrestres para transportar a longas distâncias e para distribuir em regiões geográficas limitadas o óleo necessário ao consumo — esse complexo material constitui hoje, ao que se sabe, no seu conjunto, o **maior investimento jamais feito pelo homem, para fins econômicos, sobre a face da Terra**.

Confunde-se, pois, hoje, com a economia do petróleo a maior parte do esforço de sobrevivência feito pela própria humanidade. E por isso mesmo a problemática do petróleo tem, em toda parte, uma enorme implicação de ordem política. Os interesses das grandes empresas mundiais que detêm o controle da maior parte da produção e da distribuição do petróleo e a posição dos governos nacionais frente a esses interesses, ora se ajustam, ora se chocam...

A crise política que ora atinge o Oriente Médio, por exemplo, a situação de tensão e de luta armada que existe entre árabes e judeus pode ter imprevistas e dramáticas consequências sobre o fluxo de abastecimento de petróleo que dali procede em direção ao Japão, à Europa, aos Estados Unidos e a América Latina.

O canal do Suez, uma rota até há pouco vital para o tráfego dos petroleiros, já está obstruído há algum tempo e sua faixa de impescindibilidade, por sua vez, está ultrapassada pelos progressos da tecnologia náutica. Esses progressos que tornaram viáveis os superpetroleiros, os quais realizam, em nível econômico, o transporte do óleo

procedente do Golfo Pérsico para as diferentes áreas de consumo do mundo ocidental, contornando o Continente Africano.

Oleodutos de diferentes capacidades e variadas extensões estendem-se, por sua vez, no imenso painel geográfico deste mundo que aí está, cortando continentes, atravessando zonas conflagradas, desertos, varando montanhas, mergulhando nos rios e oceanos — essas longas e volumosas tubulações negras ou prateadas constituem, hoje, um verdadeiro sistema circulatório da economia terrestre. É o sangue do mundo, cabe dizer que corre dentro delas.

O mundo ainda gira em torno do petróleo. Ou, em outras palavras, está girando com uma velocidade cada vez maior em torno desse produto mineral, em processo de esgotamento.

E como se esboça uma crise. Como, em certo sentido, já existe uma crise, um desencontro quase dramático entre o interesse dos países que possuem as maiores reservas de óleo no seu subsolo — e são, na maioria, países subdesenvolvidos — e o interesse dos grandes consumidores, exatamente alguns países que detêm as mais poderosas estruturas industriais e militares do mundo. Como é essa a situação, como é esse quadro, observei, o assunto diz respeito de perto ao interesse brasileiro e é sob a motivação desse interesse que me detengo na sua análise.

Direi, em seqüência, que o quadro geral evoluiu em certo sentido na direção alarmante de um impasse, de uma situação *si generis*, cuja etapa seguinte nenhum sociólogo, nenhum expert em relações internacionais, nenhum futurólogo, nenhum vidente, poderá prever, calcular, visualizar ... Estamos na fronteira de um amanhã histórico imprevisível.

É admissível, inclusive, que tudo dê em **nada**; que a situação bamba termine suavemente, como uma bolha de sabão se desfaz no ar — se, ao apelo das circunstâncias, os cientistas e tecnólogos oferecerem de repente a alternativa mágica, à angustiada Humanidade, para escapar às limitações próximas que a atual dependência do petróleo já desenhava à nossa frente, no caminho da história.

Mas, abandonando o plano das hipóteses e voltando ao chão dos fatos; à consideração desse desequilíbrio em marcha ascendencial; desse processo em franca tendência de deterioração, a curto prazo — há dois tipos principais de países-vítimas.

A imagem ilustrativa do primeiro tipo estaria representado exatamente pelos países ricos, fortes, desenvolvidos. Incluo nessa categoria, como exemplos, os Estados Unidos e o Japão. Pelo alto desenvolvimento tecnológico que alcançaram, ou até mesmo pela força — e emprego a palavra força, neste caso, mais com uma conotação de pujança econômica, que militar — pela mobilização isolada ou simultânea desses dois fatores, esses países encontrariam, no tempo certo, é claro, uma saída solucionadora para seu problema.

Mas, o **segundo tipo** de país-vítima está em diferente fase histórica. Vive, ainda, sob a detergência de um quadro conjuntural que reflete a situação conceituada no seu conjunto, como de subdesenvolvimento.

Embora o conceito exato de subdesenvolvimento não tenha sido até hoje fixado ou alcançado, pelos maiores estudiosos do fenômeno — compreendemos como subdesenvolvimento, no roteiro didático da presente exposição, o país que não dispõe de recursos energéticos ou alimentares para se auto-sustentar; ou não o fazem por uma carência de tecnologia ou de capital — e os países que apresentam um descompasso estático, ou dinâmico, entre o crescimento de sua economia e a respectiva expansão demográfica.

Onde quer que exista esse elenco de deficiências básicas floresce, inevitável e inflexivelmente, os vulões das crises político-sociais, que sofrem a interação, por sua vez, de outros fatos da mesma problemática: o analfabetismo, a pobreza, a insatisfação e a agressividade ...

É de difícil navegação o mar de problemas a ser enfrentado por governo de qualquer país obrigado, pelo próprio fato de existir à contingência de sobreviver, neste hoje histórico. É exaustiva e penosa a tarefa de conduzir esse barco.

Houve, comó se sabe, uma aceleração da história. Quem primeiro disse isso, se estou certo, foi o genial Ortega y Gasset. E a expressão designa um fenômeno de múltiplas dimensões. É a aceleração das experiências novas dos países, dos povos, no plano imponderável do tempo — e é ainda, a própria ativação do processo de percepção, da abrangência ou de conhecimento induzido, dentro das próprias criaturas.

Tudo hoje se passa **mais depressa**. E isso significa, para os estadistas, que as situações-problemas se armam de uma forma repentina; que o desafio dos fatos novos escapa, muitas vezes, e supera, a velocidade cerebral de equacioná-los e de neutralizá-los, de forma a minimizar seus efeitos maus. A sombra escura e disforme de sua maliquidez.

O Brasil despontou para a história: entrou de corpo inteiro na ribalta em que se passa, ao nível de Nações e Estados, o complexo processo da ação deliberada e inteligente do homem, sobre a face enrugada e empobrecida do Planeta — exatamente envolto nas correntes imobilizadoras ou, se quiserem, na camisa de força do subdesenvolvimento ...

Da inferioridade flagrante em relação aos países poderosos, nos termos em que tentei caracterizar os fatos, em outra parte deste discurso.

A nossa descontinuidade político-administrativa, a história que temos tido desde 7 de setembro de 1822 não foi pior, nem melhor, comparada com a de qualquer outro país submetido a constelação idêntica de circunstâncias histórico-geográficas.

Pode não ter sido, inclusive, a história que desejariamos ter — mas, foi sem sombra de dúvida, a única que pudemos ter ...

Afinal, nenhuma Nação vive **hoje** o seu **amanhã**. Nenhuma Nação tem meios reais para antecipar, de algum modo, sua própria utopia. Embora a vida seja, para indivíduos e nações, um **desafio permanente**, um convite à luta, ao avanço para as metas de engrandecimento — nem os primeiros, nem os segundos podem **queimar etapas**, embora a expres-

são tenha tido entre nós um largo e discutível emprego.

Se o nosso roteiro político tem sido acidentado, pelo descompasso contínuo entre as instituições e as realidades — muito mais acidentado vem sendo a nossa trajetória econômica, pois, o desencontro vem sendo aí mais flagrante entre os modelos que desejariamos objetivar, dentro de nosso território e as restritas possibilidades com que lutamos, em termos de capital e de tecnologia, para atingir tais metas no curto espaço de tempo condizente com a nossa ansiedade.

Ostentamos, praticamente até 39, um quadro econômico, bem marcado pelos traços primários depreciativos do colonialismo. Basea da captura externa de recursos identificada com a exportação dos produtos primários. Essa exportação apresentava, ainda, a agravante da extrema concentração dos produtos exportados, em quantidade e valor, em 3 ou 4 itens. E, ao mesmo tempo, apresentava um outro tipo de concentração bastante inconveniente. Era a concentração relativamente aos mercados recipientários das exportações.

O relativo equilíbrio necessário de nossa balança comercial, a busca mesmo, até, de nossa sobrevivência econômica, refletiam processos que escapavam a nosso controle. Eram processos comandados de fora para dentro do país.

Em contrapartida, importávamos maciçamente os bens de consumo de que carecíamos, o petróleo já refinado necessário à movimentação de nossas máquinas, de nossos veículos, de nossas termoelétricas.

Chegamos, por esse difícil caminho, aos umbrais de um impasse; caracterizou-se a presumível inviabilidade de nossa salvação econômica, se rumos novos não fossem traçados e seguidos, com urgência e audácia...

Não insistirei na rememoração de fatos que todos conhecem. Mas, sinto-me obrigado a fazer, pelo menos, breve referência a dois pontos altos da atitude nova que, a certo momento, resolvemos assumir. Foram eles assinalados pela criação da Usina Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda e pela implantação da PETROBRÁS, esta, com um amplo programa de trabalho a ser desenvolvido na área da prospecção, da organização de campos de produção, do transporte, da distribuição e da conquista imprescindível de um **know-how**, que ainda não tínhamos, no setor petrolífero.

O primeiro passo para abertura dessas duas novas frentes, melhor direi, dessas duas trincheiras que resolvemos estabelecer na luta contra a miséria e contra a detergência do progresso, motivado pela miséria, nós a devemos a Getúlio Vargas que neste assunto, como em muitos outros, revelou suas qualidades de **Estadista**. Afirmação que a essa altura, acrescentarei, já pode ser feita com a serenidade de quem se refere a um fato histórico, liberta das conotações político-partidárias que a envolveram durante muito tempo.

No caso da PETROBRÁS e da tese do **monopólio estatal** que ela veio consagrar na área em que desenvolveria sua ação... No caso da criação da PETROBRÁS, repito,

houve também, como foi há dias ressaltada neste painel, uma extensa, ativa e decisiva participação do Congresso...

As pressões contra a idéia, contra o projeto de criação da empresa foram multifôrmas e terríveis. Essas pressões, todavia, foram enfrentadas e vencidas pela atitude energética dos que advogaram a causa dentro do Congresso e da opinião pública, em tempo mobilizada para que o projeto viesse a transformar-se em lei. E foi o que ocorreu com a sanção em 3 de outubro de 1953, da lei 2.004, firmada pelo Presidente Getúlio Vargas e todo o seu ministério de então.

Senhor Presidente. É com emoção que releio, neste momento, o primeiro artigo deste diploma. Porque está concentrada nele, praticamente, todo o caráter revolucionário da política que se estava então, adotando.

Está lá escrito:

"Constitui monopólio da União:

I — a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos e gases raros, existentes no território nacional;

II — a refinaria do petróleo nacional ou estrangeiros;

III — o transporte marítimo de petróleo de origem nacional ou de derivados de petróleo bruto e seus derivados, assim como de gases raros de qualquer origem.

Senhor Presidente. Tanto no que se refere à implantação da grande siderurgia, como no desencadeamento da ação pioneira nos setores industrial e comercial da PETROBRÁS, encontramos ábices extremamente difíceis de serem transpostos.

Careciamos do **know-how** especializado-sísmo referente às duas áreas. Não dispúnhamos, nem sequer de equipes técnicas e da mão-de-obra qualificada para arcar com as responsabilidades de implantação da complexa e imensa infra-estrutura necessária à objetivação dos dois empreendimentos.

Cometemos erros, naturalmente, tanto no setor siderúrgico, como no setor petrolífero. Os custos iniciais foram elevados e anti-económicos. Confiamos, de saída, em orientações técnicas que **não corresponderam** — os fatos vieram a mostrar com evidência mais tarde — ao interesse público.

Pagamos o **tributo** inevitável que incide sobre os povos que partem para a industrialização. É o tributo à inexperience, um tributo que corresponde ao custo propriamente dito da **iniciação** que se precisa fazer, nos segredos e nas técnicas de uma atividade mais complexa, com a qual se está travando o primeiro contato histórico.

Senhor Presidente. Reconheço que estou repetindo coisas óbvias, perfeitamente aceitas e afinadas com a maturidade do povo brasileiro, no **agora** que estamos vivendo.

Mas, preciso repeti-las, no exato esforço de fechar o ciclo lógico, temático, deste discurso ...

Dois fatores de ordem não-material pesavam, outrossim, sobre a siderúrgica e a PETROBRÁS. Era a **tradição negativa** que existia em nosso país, bem firmado na imagem de muitos fatos, a propósito da

incapacidade do pedido para a gestão industrial.

Esse aspecto foi veementemente explorado pelos que tinham interesses políticos ou econômicos **contrários** às duas iniciativas. Os interesses políticos seriam, no caso, o dos que não desejavam qualquer espécie **éxito administrativo** do governo de então. E os interesses econômicos estariam principalmente com aquelas minorias bastante conhecidas da plutocracia nacional associadas, de uma forma direta, ou indireta, aos grupos financeiro-empresariais estrangeiros, que lucravam com o nosso subdesenvolvimento — com o alto grau de **dependência econômica** em que ele nos colocava — e que, por isso, não desejavam que modificássemos o estado de coisas reinante.

Outro fator que também, de certo modo, entravou a consolidação administrativa-industrial, o atingimento do grau de produtividade indispensável à caracterização do éxito econômico de qualquer empresa — foi a demagogia comuna-populista que fermentou, dentro e em torno dos **dois empreendimentos**, até que a Revolução, em março de 1964, instaurasse entre nós um clima e um estilo novo, no trato da coisa pública. Um estilo marcado, direi, pelo zelo financeiro e pela objetividade técnica.

Superada, assim, toda a constelação de fatores negativos que se antepunham à expansão da Companhia Siderúrgica Nacional e da PETROBRAS — evidente que essa expansão ainda estaria, sempre, dependente do grau de **competência** dos administradores escolhidos para gerir as duas empresas.

Não é meu objetivo, hoje, tecer considerações sobre a Siderúrgica Nacional, empresa que é motivo de orgulho para o Brasil e da qual tenho me ocupado, com frequência, nesta tribuna e neste Congresso. Acabo, inclusive, de apresentar um projeto de lei dando o nome de "Presidente Vargas", à Usina de Volta Redonda.

Quero, hoje, focalizar apenas a PETROBRAS, o extraordinário, melhor diríamos, o espetacular êxito financeiro, técnico e administrativo dessa empresa, sem dúvida um êxito que deve ser atribuído à Revolução uma vitória que deve ser creditada do Brasil, mas, uma obra que não teria sido construída, um processo que não teria sido alcançado, se em boa hora não houvesse a PETROBRAS sido entregue a um homem com a competência administrativa, a visão empresarial, o senso de comando e a probidade de Ernesto Geisel.

Para mim, foi sempre motivo de satisfação usar da palavra, como parlamentar, para destacar e exaltar a ação de um homem público, inclusive nos casos em que se trate de uma figura modesta, de escalões inferiores. O que, evidentemente, é agora o caso.

A PETROBRAS acaba de elevar o seu capital para 5 bilhões 943 milhões, 701 mil, 952 cruzeiros. Ela já é, hoje, a maior empresa da América Latina e está incluída no pequeno rol das **maiores organizações empresariais do mundo**.

Fato expressivo a constatar, também, é que a PETROBRAS não é mais uma empresa unitária. Desdobrou-se. É, hoje, um aglomerado, uma constelação de empresas, principal e as subsidiárias, estas últimas cobrindo áreas específicas de ação na faixa ampla, geográfica e técnica da economia petrolífera, com vistas ao interesse brasileiro dentro dela.

A BRASPETRO, por exemplo, a PETROBRAS INTERNACIONAL S/A está operando na Colômbia, no Iraque em Madagascar com investimentos feitos nesses países que já andam na casa dos 12 milhões de dólares.

A petroquisa, uma outra subsidiária, produziu em 1972, 77.480 toneladas de borracha sintética, 34.898 de nitrato de amônio e 63.734 de nitrocálcio.

A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, também assinalou em 1972, franca expansão e prosperidade, com um lucro líquido de 94 milhões de cruzeiros.

Positivos foram, também, os resultados da Frota Nacional de Petroleiros, a FRO-NAPE, em 1972. Foram reincorporados quatro navios da classe Presidente à Frota Nacional de Petroleiros, ampliados, em estaleiros japoneses, de 35 para 53 mil toneladas peso bruto e mais dois navios, de 10.100 para 12.100 toneladas peso bruto, ampliados no Brasil. E iniciou-se no Japão a construção de um dos dois navios de 115 toneladas, peso bruto, encomendados em 1971 e de um supernavio de 265.300 para transporte de minério e petróleo.

Foram realizados levantamentos geológicos e geofísicos de campo nas bacias do Acre, médio Amazonas, Alagoas, Sergipe, Recôncavo baiano, Tucano, Espírito Santo e Paraná. As refinarias da Petrobrás processaram 34.609 mil metros cúbicos de óleo bruto. E as equipes de empresa perfuraram 178 mil metros, terminando 80 poços, dos quais 11 produtores de óleo e dois de gás.

Todos esses números são animadores; exprimem a pujança de uma organização que realiza, dentro do possível, deve-se ressaltar um esforço máximo para atingir seus altos e patrióticos objetivos.

Infelizmente as necessidades do consumo crescem de uma forma acelerada, versão brasileira de um tipo de problema que é agora mundial, como vimos na parte primeira deste discurso. E, apesar de estar em crescimento contínuo, a nossa produção, a distância entre o que produzimos e o que consumimos mantém-se, ainda, bastante longe do equilíbrio.

Não há possibilidades físicas de realizar milagres, Senhor Presidente, resolvendo ou superando problemas embaraçosos como o da escassez progressiva de combustíveis que está afetando hoje, em diferentes escalas, a todos os países que não dispõem de produção própria do ouro negro, ou que não o produzem em escala suficiente para se autopropor, sem o risco de uma acelerada extinção das reservas.

Tudo, aliás, poderá mudar de repente se o progresso tecnológico, marcando um passo à frente no que se refere à utilização de energia, liberar o mundo, repentinamente, dessa

atual dependência do petróleo. Espera-se esse tipo de abertura, mundialmente, no rumo da energia atômica.

O que cumpre registrar, Senhor Presidente, o fato importante a exaltar, no painel desses assuntos que tentei focalizar é a eficiência excepcional, o senso de previsão, o planejamento, com vistas ao longo prazo, que identificamos no Relatório das atividades e resultados da PETROBRAS, em 1972.

Congratulo-me nesta oportunidade, não apenas com o ilustre Chefe da Grande Corporação Industrial, o General de Exército Ernesto Geisel, como com todos os seus colaboradores, distribuídos nos diferentes escalões administrativos, técnicos e executivos empenhados na execução de seus projetos.

É com ações dessa categoria, identificadas no quadro dirigente e na atividade empresarial da PETROBRAS, que um país como o nosso adquire condições de luta para enfrentar e vencer o próprio desafio com que se confunde seu futuro.

Senhor Presidente. Não quis apenas entregar-me ao exercício mental de uma digressão oratória. O que tentei nestas longas considerações que estou a concluir, foi transmitir a esse plenário, fazê-lo talvez participar, dos dois tipos de registro interior a que fui levado diante dessa problemática mundial da energia.

Em primeiro lugar, existe em mim uma sensação de alarme em face das perspectivas conjunturais com relação a esse assunto. Acho, aliás, que não existe neste instante qualquer ser humano, razoavelmente informado sobre a problemática geral do globo terrestre, que não assista, com um misto de apreensão e de perplexidade a evolução dramática e assustadoramente visível dessa crise universal de energia que nos poderá levar ao caos.

O futuro imediato da humanidade e de sua civilização corre perigo. Aprendizes de feiticeira agiram irresponsavelmente durante séculos e, agora, tarda aparecer a força e a fórmula capaz de interromper o avanço em direção ao apocalipse...

Em segundo lugar, está a minha reação de brasileiro face ao assunto. É uma reação de confiança e de orgulho, ante os êxitos espetaculares e muito consistentes da PETROBRAS.

A opinião pública está tomando conhecimento desses êxitos, de mil modos, com os dados positivos, os números alentadores que retratam a ação da empresa no exercício de 1972. Que esse relacionamento se aprofunde, se intensifique — é tudo quanto podemos desejar, pelo próprio bem do Brasil.

É por assim pensar que encaminho à Mesa, no presente momento, projeto de lei que institui o "Dia do Petróleo Brasileiro" a ser comemorado anualmente, a 3 de outubro. Foi nesse dia, em 1953, como sabemos, que o Presidente Getúlio Vargas sancionou a Lei nº 2.004, o famoso diploma que

"Dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define atribuições do Conselho Nacional do Petróleo. Institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências".

Como o povo costuma dizer, Senhor Presidente — e eu, orgulhosamente considero-me um homem do povo — há leis que **pegam** e outras que permanecem ignoradas.

Ora, a lei da PETROBRÁS **pegou**. E como pegou, Senhor Presidente! É inestimável o que dela resultou de positivo para o Brasil, nestes últimos vinte anos.

Vamos, pois, comemorar sempre o fato, de agora em diante, na data simbólica de 3 de outubro, relembrando, para que as novas gerações a fixem, o acerto da política do monopólio estatal que se adotou na questão do petróleo — e a forma esplêndida pela qual a PETROBRÁS se vem desincumbindo da parte que lhe toca na implementação dessa política.

É o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1973. — Senador Vasconcelos Torres.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Minas e Energia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 1973

Reduz o prazo prescricional do direito de receber ou cobrar as importâncias devidas ao INPS de trinta para cinco anos, alterando o art. 144 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 144 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 144. O direito de receber ou cobrar as importâncias devidas à Previdência Social prescreve em cinco anos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

1. A presente proposição contém medida das mais justas e corretas, como a seguir demonstra.

2. Como se sabe, vários são os prazos prescricionais existentes.

O art. 178 do Código Civil, por exemplo, enumera os tipos de prescrição, cujos prazos variam de dez dias (§ 1º) a cinco anos (§ 10), nessa última hipótese incluídas "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, e bem assim toda e qualquer ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal."

Acima destes prazos só temos as ações pessoais que, ordinariamente, prescrevem em vinte anos, e as reais em dez e quinze, conforme se tratar de ações entre presentes ou entre ausentes (art. 177).

3. O art. 57 da Lei Orgânica da Previdência Social (nº 3.807, de 1960) determina que o direito aos benefícios não prescreve, mas, sim, as prestações relativas ao mesmo no prazo de **cinco anos** da data em que forem devidas.

A Lei nº 3.807, de 1960, assim, faz uma estranha e inusitada distinção: o direito a receber da instituição as prestações previ-

denciárias devidas prescreve em cinco anos, mas o direito a receber ou cobrar as importâncias devidas à Previdência Social, por parte desta, só prescreve em trinta anos.

4. Ressalte-se, finalmente, que a "ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva", isso no âmbito da Fazenda Federal (art. 174 da Lei nº 5.172, de 1966 — "Sistema Tributário Nacional" e art. 424 do Decreto nº 58.400, de 1966).

Idêntica medida foi adotada em relação pelo "Sistema Tributário do Distrito Federal" (Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 184).

5. É de se ressaltar que o INPS, criado pelo Decreto-lei nº 72, de 1966, de acordo com o disposto no art. 2º deste texto legal, goza em toda sua plenitude, no que se refere a seus bens, serviços e ações, das mesmas regalias, privilégios e imunidades da União.

Ora, se para a Fazenda Federal o direito à ação de cobrança de débitos, inclusive tributários, prescreve em cinco anos, porque para o INPS, que goza das mesmas regalias, esse direito só prescreve em trinta anos?

6. Inadmissível, pois, que perdure a prescrição trintenal a favor do INPS, especialmente quando a hipótese compreende não somente os débitos relativos aos empregadores como também, os dos segurados, cuja maioria, constituída dos economicamente mais fracos, se situa na faixa de um salário-mínimo.

7. Estamos certos, assim, que o Congresso Nacional não mais permitirá perdure esta injusta situação e a colocará, definitivamente, em seus justos termos, como sugeridos no projeto.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1973. — Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Os projetos lidos irão às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 45, de 1973

Nos termos do artigo 47, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença para tratamento de saúde o período de 25 a 30 de abril, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1973. — Senador Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Em decorrência da deliberação do Plenário, é concedida a licença solicitada.

Está findo o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Pela ordem.) — Sr. Presidente, a não ser que eu

esteja incorrendo em equívoco, não ouvi a leitura de um requerimento que enviei à Mesa na devida oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Estou sendo informado que o requerimento de V. Exª chegou quando já havia sido anunciada a Ordem do Dia.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, a palavra de V. Exª, para mim, é válida, mas tal não ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Como sabe V. Exª, de acordo com o Art. 240 do Regimento Interno o requerimento encaminhado depois da Ordem do Dia será dado ao conhecimento da Casa na sessão seguinte.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, não vou dialogar, porque é anti-regimental, mas V. Exª há também de acreditar na minha palavra. O requerimento foi enviado rigorosamente antes que V. Exª anunciasse a Ordem do Dia. No entanto me conformo. Não tenho nenhuma pressa. Apenas queria deixar patente que o equívoco não foi meu. Aguardo, e não poderia ser de outro modo, a decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Fica sobre a mesa o requerimento e, amanhã, será lido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item nº 1:

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1971, de autoria do Sr. Senador Wilson Campos, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 250, de 1972 e 33, ce 1973, das Comissões

— de Redação, oferecendo a redação do vencido para o 2º turno regimental; e

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto e à emenda nº 1, de Plenário, nos termos da subemenda que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia 5 de setembro de 1972, tendo sua discussão encerrada, com apresentação de emenda de Plenário.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda

Os Srs. Senadores que o aprovam, querem permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido, para 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1971, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, a identificação do devedor em títulos cambiais e duplicatas de fatura, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultado ao responsável por título protestado perante notário ou oficial público, na forma da legislação reguladora dos títulos de crédito, uma vez efetuado seu respectivo pagamento, requerer seja este

averbado à margem do competente registro de protesto.

Parágrafo único. O oficial público não poderá recusar a averbação requerida nos termos deste artigo, a não ser com fundamento na ocorrência de vício capaz de invalidar a prova do pagamento realizado, que será feita por qualquer meio permitido em direito.

Art. 2º A averbação de que trata o artigo anterior constará, obrigatoriamente, de qualquer certidão extraída do registro de protesto e eliminará a eficácia deste em relação ao credor, ressalvados direitos de coobrigados e terceiros, nos termos da lei.

Art. 3º Os títulos cambiais e as duplicatas de fatura conterão, obrigatoriamente, a identificação do devedor pelo número de sua cédula de identidade ou de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou, à falta deles, pela sua filiação.

Parágrafo único. Nos instrumentos de protesto, serão descritos os elementos de que trata este artigo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Passa-se à votação da Subemenda, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça que, nos termos regimentais, tem preferência sobre a emenda.

Em votação a subemenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Aprovada a subemenda, fica prejudicada a emenda de Plenário.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a subemenda aprovada:

SUBEMENDA

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º Os títulos cambiais e as duplicatas de fatura conterão, obrigatoriamente, a identificação do devedor pelo número de sua cédula de identidade, de inscrição no cadastro de pessoa física ou da carteira profissional.

Parágrafo único. Nos instrumentos de protesto, serão descritos os elementos de que trata este artigo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 2:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1971, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre representação contra lei ou ato normativo constitucional dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o artigo 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964, tendo

PARECER, sob nº 16, de 1973, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

A matéria constou da Ordem do Dia de 24.4.1973, tendo sido a votação adiada para esta data, a requerimento do Sr. Senador Nelson Carneiro.

Votação do projeto quanto à constitucionalidade.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Tem a palavra o Senador Franco Montoro pela ordem.

O SR. FRANCO MONTORO — (Pela ordem) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, este projeto dispõe sobre matéria da maior importância.

A inconstitucionalidade de uma norma jurídica é a violação mais grave ao estado de direito. Nesse sentido, o movimento que todos os brasileiros apóiam, para a breve institucionalização plena da vida pública brasileira, encontra na declaração de inconstitucionalidade de uma norma jurídica pelo Supremo Tribunal Federal, um dos seus pontos basilares.

Um dos acontecimentos de maior repercussão na nossa vida pública foi precisamente uma representação formulada pelo Movimento Democrático Brasileiro, arguindo a inconstitucionalidade da norma que estabeleceu a censura prévia no Brasil. Esta representação encaminhada ao Procurador-Geral da República foi, entretanto, arquivada por S. Exº. E, assim, o Supremo Tribunal Federal não teve oportunidade de examinar esta arguição gravíssima — a da inconstitucionalidade de uma norma jurídica ligada à liberdade de imprensa, cuja importância não pode ser diminuída.

A matéria comportou amplo debate no Supremo Tribunal Federal e terminou com a renúncia de um dos seus mais ilustres membros e ex-Presidente da Câmara dos Deputados, o Ministro Adauto Lúcio Cardoso. Abalou igualmente os meios jurídicos. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil debateu amplamente o assunto e concluiu pela necessidade de uma modificação na legislação respectiva. Outros, no Conselho Federal da OAB, julgavam inconstitucional a norma que permite ao Procurador-Geral da República arquivar uma representação. Os mais moderados propuseram fosse modificada a legislação, para que esta tão relevante matéria pudesse ser apreciada no seu mérito.

Apresentamos à consideração do Congresso Nacional projeto de lei disciplinando esta matéria. No projeto, determina-se que quando se tratar de representação oriunda de pessoa jurídica de Direito Público Interno, isto é, um município, um Estado, um Partido político, uma autarquia, fizer uma representação, dizíamos no projeto, o Procurador não pode deixar de encaminhar a matéria ao Supremo Tribunal Federal. E dispúnhamos sob outros aspectos, em relação à representação feita por pessoas jurídicas de direito privado. A matéria foi debatida na Comissão de Constituição e Justiça e, por maioria, venceu o voto brilhante do nobre Senador José Lindoso. Divergimos, entretanto, apesar do brilho das

razões destas conclusões. No parecer, é mencionado o Professor Arnold Wald, a quem mandamos cópia da matéria, e tivemos a honra de receber parecer desse ilustre Professor de Direito, membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, em que S. Exº examina, do ponto de vista jurídico, as inconstitucionalidades aqui arguidas, e reforça a argumentação por nós sustentada na Comissão de Constituição e Justiça.

A matéria, Sr. Presidente, é da maior gravidade. Na forma em que está colocado o projeto no momento, quando já se encerrou a discussão — estamos em fase de votação e a decisão da Maioria é a rejeição do projeto — parece-me que a única forma de permitir que a matéria seja examinada com a objetividade e a seriedade exigida pela natureza da proposição, seria a remessa deste parecer de oito páginas, do Professor Arnold Wald, à Comissão de Constituição e Justiça, para que reexamine a matéria em face das ponderações feitas por um dos ilustres professores, que é citado no parecer aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Neste sentido, com base no Regimento, encaminhamos requerimento à Mesa solicitando seja a matéria devolvida à Comissão de Constituição e Justiça, para reexame, em face da documentação que apresentamos e que consiste, fundamentalmente, no parecer de autoria do Professor Arnold Wald.

Essas as considerações que queríamos fazer, concluindo por esse requerimento que já deve ter sido encaminhado à Mesa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Sobre a mesa, requerimento encaminhado pelo Sr. Senador Franco Montoro, que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 46, DE 1973

Nos termos do art. 353 combinado com a alínea b do art. 311 do Regimento Interno, requeiro adjamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1971, constante do item 2 da Ordem do Dia, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1973. — Franco Montoro.

O Sr. José Lindoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso, para encaminhar a votação.

O SR. JOSE LINDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o assunto objeto do requerimento do nobre Senador Franco Montoro, hoje, no Senado, se constitui matéria de interesse não só político mas igualmente de Ciência de Direito. S. Exº, como declarou, apresentou projeto de lei alterando a legislação que disciplinava o processo de representação para a arguição de inconstitucionalidade de lei in abstrato, de modo a possibilitar à pessoa jurídica — e a pessoa

jurídica concretamente seria, no caso específico como estamos a dizer, o Movimento Democrático Brasileiro — agredir leis e decretos-leis que julgassem vaidados de inconstitucionalidade através do instituto da Representação. A colocação feita pelo nobre Professor de São Paulo e eminente Senador da República dá impressão de que a legislação brasileira está desprovida de instrumentais para a apreciação de casos como este objeto do Projeto que ofereceu ao exame do Senado. Ao contrário, Sr. Presidente e Srs. Senadores! Em nosso parecer, frisamos isto: dois caminhos se abrem para a apreciação do problema de arquivamento de inconstitucionalidade da lei perante o Supremo Tribunal Federal: o da argüição da inconstitucionalidade da lei *in casu concreto*, e o da argüição de inconstitucionalidade da lei *in abstracto*.

O caso de argüição de inconstitucionalidade da lei *in casu concreto*, Sr. Presidente, se faz através do recurso extraordinário previsto na Constituição. E na Casa existem brilhantes advogados, eruditos juristas; conhecem todos a tramitação desse processado e a validade dele para que se impõna sempre a supremacia da Constituição nas controvérsias de interesse na nossa sociedade.

A argüição da inconstitucionalidade da lei *in abstracto* é um instrumento reservado ao Procurador-Geral da República na sua função de elemento ligado à defesa da lei e dos interesses do Estado; ao seu zelo pelos princípios constitucionais, inclusive pelo espírito de Federação e por todos os outros dispositivos ali expressos, que configuram a estrutura do Estado brasileiro. Vem-se alargando no nosso Direito o princípio da argüição de inconstitucionalidade da lei *in abstracto*. Mas, Sr. Presidente, o caso que ora está sendo objeto de apreciação no encaminhamento da votação deste requerimento foi tema de um debate brilhante, largo e fecundo. No Supremo Tribunal Federal, ao apreciar o parecer do eminentíssimo Procurador-Geral da República, o então Professor Xavier de Albuquerque, hoje Ministro do Supremo, teve oportunidade de enfocar todos os seus aspectos à luz da nossa tradição jurídica e da própria ciência do Direito, relativamente ao problema da inconstitucionalidade da lei *in abstracto*.

Projetuou-se o assunto, Sr. Presidente, no Conselho Federal da Ordem dos Advogados em função de mais prerrogativas de se intervir pela melhoria do nosso sistema legal. Agigantaram-se ali eminentes companheiros nossos de atividades advocatícias, na defesa das teses referente à constitucionalidade ou inconstitucionalidade da posição adotada pelo eminentíssimo Procurador-Geral da República, e o resultado foi que o próprio Conselho Federal reconheceu que o Sr. Procurador-Geral da República havia deliberado ao arquivar o petitório do MDB de acordo com a Constituição e, consequentemente, sem discutir o mérito — é preciso que se fale assim — do decreto que estabeleceu a censura prévia. Sem discutir, no entanto, o mérito, foi dada como inconstitucional a pretensão do MDB de que se examinassem e

discutisse o mérito da questão no aspecto da sua constitucionalidade, através do Supremo, através de representações, fosse decisão do Procurador-Geral da República. Na Comissão de Constituição e Justiça a tarefa de relatar o processo nos foi sobremodo fácil, Sr. Presidente, embora séria e grave para os interesses da Nação, porque envolve problema de Direito; envolvendo o problema de Direito ela tem como tema inspirador a questão da liberdade de Imprensa.

A matéria foi discutida, como dissemos, na Comissão de Constituição e Justiça e ali, por voto vencedor, com exceção do voto do representante do MDB, na pessoa do Sr. Senador Franco Montoro, tivemos o nosso parecer acolhido por unanimidade — dando, portanto, como inconstitucional o referido projeto oferecido à consideração desta Casa.

Socorre-se ele agora de um parecer novo, elaborado por um dos mais brilhantes cívilistas do Brasil, o Professor Arnold Wald, que, por sinal, ofereceu matéria para justificar o seu Projeto nº 83, que visa modificar o texto da Lei nº 4.337 e volta agora, com novos subsídios.

Estamos, Sr. Presidente, a serviço do Direito e da Democracia. Aceitamos, portanto, que o projeto volte à Comissão de Constituição e Justiça, para que seja reexaminada e sobretudo apreciada a nova tese que se for exposta pelo Autor na Comissão e relativamente ao recurso *ex-officio* a qual consideramos um tanto extravagante, pois o nobre Senador Franco Montoro defende, já agora, a possibilidade de, por via de recurso *ex-officio*, o Supremo Tribunal Federal conhecer das representações oferecidas à consideração do eminentíssimo Procurador-Geral da República.

Assim, a Liderança da Maioria acolhe o pedido do Sr. Senador Franco Montoro, para que o processo volte à Comissão de Constituição e Justiça e, ali, em face dos novos subsídios oferecidos, seja reexaminado.

O SR. FRANCO MONTORO — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria, de acordo com deliberação do Plenário, será encaminhada ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1973 (nº 1.100-B/73, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 62, 63, 64, 65 e 66, de 1973, das Comissões:

- de Economia,
- de Serviço Público Civil,
- de Legislação Social,

— de Segurança Nacional, e

— de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 10, de 1973

(Nº 1.100-B/73, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, instituída na forma do Decreto-lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 e sujeita à supervisão do Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1966, passa a reger-se pelo disposto nesta lei.

Art. 2º Constitui objetivo básico do IBGE assegurar informações e estudos de natureza estatística, geográfica, cartográfica e demográfica necessários aos conhecimentos da realidade física, econômica e social do País, visando especialmente ao planejamento econômico e social e à segurança nacional.

§ 1º A atuação do IBGE se exercerá mediante a produção direta de informações e a coordenação, a orientação e o desenvolvimento das atividades técnicas dos sistemas estatístico e cartográfico nacionais (Constituição, art. 8º, item XVII, alínea u, e Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 3º, item V).

§ 2º Serão mantidos pelo IBGE, para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área.

Art. 3º Para consecução do objetivo básico enunciado no art. 2º, o IBGE atuará principalmente nas seguintes áreas de competência:

I — estatísticas primárias (contínuas e censitárias);

II — estatísticas derivadas (indicadores econômicos e sociais, sistemas de contabilidade social e outros sistemas de estatísticas derivadas);

III — pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos;

IV — levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas;

V — sistematização de dados sobre meio-ambiente e recursos naturais, com referência a sua ocorrência, distribuição e freqüência.

Art. 4º Os órgãos técnicos e administrativos do IBGE serão estruturados e funcionarão de forma integrada, com apoio em métodos de informática.

Art. 5º É instituído o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, como instrumento de orientação e coordenação das atividades de produção das informações destinadas à consecução do objetivo constante do art. 2º

§ 1º As informações constantes do Plano a que se refere este artigo serão de responsabilidade do IBGE, podendo este, para assegurar a sua exatidão e a regularidade do seu fornecimento, avocar a produção de informações compreendidas na competência de órgãos sob sua coordenação técnica.

§ 2º Será submetido, dentro de um ano, à aprovação do Chefe do Poder Executivo, o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, que incorporará o Plano Nacional de Estatísticas Básicas.

Art. 6º As informações necessárias ao Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas serão prestadas obrigatoriamente pelas pessoas naturais e pelas pessoas jurídicas de direito público e privado e utilizadas exclusivamente para os fins a que se destinam, não podendo servir de instrumento para qualquer procedimento fiscal ou legal contra os informantes, salvo para efeito do cumprimento da presente lei.

Parágrafo único. A Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968, aplicar-se-á também às informações solicitadas pelo IBGE para execução do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas.

Art. 7º O IBGE promoverá, na forma que for prevista no Estatuto, reuniões nacionais, com a participação de representantes dos Ministérios, dos Governos Estaduais, de entidades da administração pública indireta, de entidades privadas, produtores ou usuários de informações estatísticas, geográficas e cartográficas, bem como de recursos naturais, com vistas à discussão de programas de trabalho e de assuntos técnicos, nas áreas de competência da Fundação.

Art. 8º Para desempenho de suas atribuições, o IBGE poderá firmar acordos, convênios e contratos com entidades públicas e privadas, preservados o sigilo e o uso das informações e os interesses da segurança nacional.

Art. 9º Ficam mantidos os princípios de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, consagrados pela Convenção Nacional de Estatística (Decreto nº 1.022, de 11 de agosto de 1936) e pelos Convênios Nacionais de Estatística Municipal (Decreto-lei nº 5.981, de 10 de novembro de 1943), observadas as disposições desta lei e as diretrizes e bases do sistema estatístico nacional.

Art. 10 O patrimônio do IBGE é constituído:

I — pelo acervo da extinta autarquia Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

II — pelo saldo econômico do exercício anual;

III — por bens móveis e imóveis adquiridos ou que vierem a ser adquiridos;

IV — por outros bens e recursos que lhe vierem a ser destinados, por entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 11. Constituirão recursos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

I — dotações consignadas no orçamento da União;

II — a receita das operações técnicas e financeiras do IBGE;

III — a receita de contratos, convênios e acordos celebrados entre o IBGE e entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, para a realização de trabalhos, estudos, levantamentos e pesquisas;

IV — outros bens e recursos, de origem interna e externa, de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 12. Fica criado o Fundo Nacional de Geografia e Estatística — FNGE, de natureza contábil, destinado a reunir recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento das atividades do IBGE, ao qual caberá a administração do Fundo.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a constituição do Fundo Nacional de Geografia e Estatística previsto neste artigo.

Art. 13 O IBGE contará com um Conselho Curador e com um Conselho Técnico, presididos pelo Presidente do IBGE.

§ 1º Ao Conselho Curador competirão atribuições consultivas e fiscalizadoras, nos termos do Estatuto.

§ 2º Ao Conselho Técnico competirá acompanhar, em alto nível, as atividades técnicas do IBGE, avaliando a adequação dessas atividades à consecução do objetivo básico da Fundação e recomendando a adoção das providências que julgar convenientes.

§ 3º O Conselho Técnico funcionará, também, como órgão consultivo para os assuntos de natureza técnica compreendidos nas áreas de competência do IBGE.

§ 4º O Estatuto disporá sobre a composição do Conselho Curador e do Conselho Técnico, bem como sobre a duração dos mandatos dos respectivos Conselheiros.

Art. 14 A Administração do IBGE será basicamente constituída de um presidente, nomeado pelo Presidente da República, que exercerá a direção superior da Fundação, de um diretor-geral, de um diretor para a área técnica, de um diretor para a área de administração, de um diretor para a área de formação e aperfeiçoamento de pessoal e de órgãos de assessoramento superior.

§ 1º Poderão ser criadas outras diretorias, na forma que dispuser o estatuto.

§ 2º O estatuto definirá a competência do diretor-geral, a organização e as atribuições das diretorias e dos órgãos de assessoramento superior, bem como disporá quanto aos órgãos que integrarão as diretorias.

Art. 15. Os recursos financeiros necessários à realização dos Recenseamentos Gerais e Censos previstos no art. 2º, itens I e II, da Lei nº 4.789, de 14 de outubro de 1965,

constarão de dotações específicas consignadas ao IBGE no Orçamento da União.

Art. 16. O IBGE será representado em juízo ou fora dele pelo seu Presidente, ou por quem deste receber delegação.

Art. 17. A prestação de contas de cada exercício, inclusive da administração do Fundo a que se refere o art. 12, será submetida pelo Presidente do IBGE ao Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que, com seu pronunciamento e os documentos mencionados no art. 42 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, e enviará ao Tribunal de Contas da União, até 30 de junho do exercício seguinte.

Art. 18. As atribuições que a legislação em vigor conferiu à Fundação IBGE, ou, especificamente, a qualquer de seus órgãos, desde que compatíveis com o disposto nesta lei, passam à competência geral do IBGE, cujo presidente designará os representantes da Fundação nos órgãos ou entidades em que seja prevista essa representação.

Art. 19. As atribuições conferidas ao Instituto Brasileiro de Geografia, em decorrência da aplicação do art. 41 do Decreto-lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, passam à competência geral do IBGE, a cujo presidente caberá designar o representante previsto no art. 4º daquele Decreto-lei.

Art. 20. O pessoal do IBGE será regido pela Legislação Trabalhista.

Art. 21. Os funcionários pertencentes aos quadros em extinção da antiga autarquia IBGE poderão ser contratados pelo IBGE, sob o regime da legislação trabalhista.

Art. 22. Os funcionários dos quadros em extinção que forem contratados na forma do artigo anterior terão o prazo de noventa dias, a partir da data do contrato, para optarem definitivamente pelo regime da legislação trabalhista ou pela permanência no regime estatutário, importando o silêncio em opção pelo regime da legislação trabalhista.

§ 1º O prazo de noventa dias para opção será contado a partir da data de publicação desta lei quanto aos contratos celebrados na vigência da legislação anterior.

§ 2º Enquanto permanecerem no regime estatutário, os funcionários de que trata este artigo ficarão afastados dos seus cargos no quadro em extinção, com perda dos vencimentos e vantagens, ressalvada a contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço.

Art. 23. Para o gozo dos direitos previstos na legislação trabalhista e de previdência social, será computado o tempo de serviço anterior prestado pelo servidor optante à Administração Pública.

§ 1º Além da transferência das contribuições vertidas ao IPASE, na forma do art. 114, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o IBGE providenciará junto ao INPS, conforme cada caso, o levantamento da quantia necessária a complementar as contribuições transferidas do IPASE, para que fiquem assegurados a aposentadoria e demais benefícios aos servidores de que trata este artigo, consignando-se no orçamento

do IBGE os recursos correspondentes a essa complementação.

§ 2º Para os fins previstos no parágrafo anterior, o INPS debitárá a respectiva importância ao IBGE, sendo concedidas as prestações previdenciárias, independente do efetivo recebimento da referida importância.

Art. 24. Os funcionários dos quadros em extinção que não forem contratados, ou que permanecerem no regime estatutário, continuarão prestando serviços ao IBGE, com todos os direitos inerentes ao regime estatutário, até que sejam incluídos, com os respectivos cargos, em órgãos da Administração Federal Direta ou Autárquica.

Art. 25. Os encargos financeiros com o pagamento de vencimento e vantagens dos funcionários em atividade ou em disponibilidade, dos quadros em extinção, bem como de proventos dos aposentados desse quadro das antigas Secretarias-Gerais dos Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística correrão à conta do Tesouro Nacional, cumprindo à União consignar dotações orçamentárias específicas em favor do IBGE, para o atendimento dessas despesas.

Art. 26. Os bens imóveis e os direitos e ações a eles relativos, pertencentes ao acervo da extinta autarquia IBGE, de que trata a alínea a do art. 6º do Decreto-lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, terão sua doação e transferência ao IBGE formalizadas por decreto do Presidente da República, transscrito nos competentes registros de imóveis, para os fins previstos no art. 530, item I, do Código Civil.

Art. 27. Os representantes do Estado-Maior das Forças Armadas, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Ministério do Interior, no atual Conselho Diretor da Fundação IBGE, bem como os membros do atual Conselho Fiscal da Fundação, integrarão o Conselho Curador a que se refere o art. 13 desta lei, pelo restante do prazo de seus mandatos.

Parágrafo único. O Conselho Curador, com a constituição inicial estabelecida neste artigo, passará a funcionar imediatamente, com as atribuições previstas no § 1º do art. 13 desta lei.

Art. 28. O IBGE continuará a orientar suas atividades estatísticas pelo Plano Nacional de Estatísticas Básicas, previsto no art. 4º do Decreto-lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, até que seja aprovado o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas instituído pelo art. 5º desta lei.

Art. 29. Enquanto não aprovado, mediante decreto, o Estatuto do IBGE, vigorará o atual com as adaptações impostas pelas disposições desta lei.

Art. 30. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1973, lido no Expediente, e que, nos termos regimentais, deve ser discutido e votado nesta oportunidade.

Solicito ao nobre Senador José Lindoso o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSÉ LINDOSO (Para emitir parecer — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem à consideração da Comissão de Constituição e Justiça, para relatar em Plenário, tendo em vista a urgência regimental, o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1973, que “autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, no mês de maio do corrente ano, para visitar a República Portuguesa”.

Sr. Presidente, trata-se, da retribuição à visita de Sua Excelência o Senhor Almirante Américo de Deus Rodrigues Tomás, Presidente da República Portuguesa feita ao Brasil durante as comemorações do Sesquicentenário da nossa Independência.

O nosso Governo, sob a Presidência do eminente General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, vai a Portugal, a fim de retribuir a visita e, assim, dar vigor maior, à mensagem da união luso-brasileira, principalmente nas suas fontes inspiradoras, que se erige na missão que anima os dois povos que é de servir à paz e à justiça.

Sr. Presidente, o projeto de decreto legislativo sob apreciação satisfaz todas as exigências constitucionais. Desta forma, atendendo ele aos termos do art. 44, III, e art. 80 da Constituição, damos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magalhães Pinto, para proferir o parecer pela Comissão de Relações Exteriores.

O SR. MAGALHÃES PINTO (Para emitir parecer — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Chefe da Nação, através da Mensagem nº 91, de 1973, e atendendo ao disposto nos arts. 44, item III, e 80 da Constituição Federal, solicita autorização ao Congresso Nacional para ausentar-se do País, no mês de maio do corrente ano, a fim de visitar a República de Portugal.

Esclarece a referida Mensagem que a viagem em apreço é de caráter oficial e visa a atender ao convite feito pelo ilustre Presidente daquela nação amiga, quando de sua visita ao Brasil, por ocasião das comemorações do Sesquicentenário da Independência.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de Decreto Legislativo sob exame foi aprovado, sem restrições, pelas comissões competentes.

A visita do Presidente da República à nação irmã reveste-se da maior importância, pois constitui, sem dúvida, um meio eficaz de estreitar, cada vez mais, os laços de amizade fraterna que tradicionalmente unem os dois povos.

Ante o exposto, a Comissão de Relações Exteriores manifesta-se favoravelmente à autorização solicitada, na forma do presente projeto de decreto legislativo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Relações Exteriores são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à Comissão de Redação. (Pausa.)

Sobre a mesa, sua redação final, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER Nº 76, DE 1973

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1973 (nº 104-C/73, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1973 (nº 104-C/73, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País, no mês de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1973. — *Antônio Carlos*, Presidente — *José Lindoso*, Relator — *Danton Jobim* — *Cattete Pinheiro* — *Wilson Gonçalves*.

ANEXO AO PARECER Nº 76, DE 1973

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1973 (nº 104-C/73, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 8 DE 1973

Autoriza o Presidente da República Federativa do Brasil a ausentar-se do País, no mês de maio do corrente ano.

O Congresso Nacional decreta;

Art. 1º É o Presidente da República Federativa do Brasil autorizado a ausentar-se do País, no mês de maio do corrente ano, a fim de visitar oficialmente a República Portuguesa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-la, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SE-RÁ PUBLICADO POSTERIORMEN-TE.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concede a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (Pronuncia o se-guinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eu desejaria, na semana que passou, tecer desta tribuna, algumas considerações sobre uma data que deve ser cara a todos nós, ou seja, "o Dia do Taquígrafo". Entretanto, a circunstância de estarmos comemorando o Sesquicentenário do Poder Legislativo do Brasil e recebendo a visita honrosa do Presidente do Paraguai, impedi-me de assim proceder. Quero porém, agora, fazê-lo, embora de modo breve para assinalar o grande conceito em que temos, nós da Bancada do MDB, a atividade da Taquígrafia nesta Casa e no Congresso Nacional.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Pois não, Sr. Senador.

O Sr. José Lindoso — Pediria a V. Ex^e que, num ato de generosidade e de justiça, nessa homenagem aos taquígrafos da Casa, falasse também em nome da nossa Bancada.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado pela honrosa incumbência que o Líder da Maioria nos dá.

Seria mais que oportuno lembrar que foi no ano histórico de 1822 que José Bonifácio de Andrade e Silva introduziu oficialmente a taquígrafia no Brasil. Aproveitando os conhecimentos pioneiros do Oficial da Secretaria dos Negócios Exteriores, Isidoro da Costa Oliveira Júnior, determinou o Patriarca que se abrisse na Capital do Império, ao encargo daquele funcionário, uma Aula de Taquígrafia.

Ao contrário do que muitos pensam, a taquígrafia utilizada no registro dos debates não é um meio mecânico de captação da palavra oral. De um lado exige atividade intelectual, uma ginástica mental sob intensa pressão e, de outro, uma boa reserva de acuidade, vale dizer uma inteligência pronta, servida por uma razoável preparação no campo da cultura geral.

Não se trata de um hábito, automatismo psicomotor aplicado ao registro de frases ou palavras no ritmo ou na velocidade em que são pronunciadas pelo orador.

Qualquer um de nós, parlamentares, pode confirmar essa realidade, pois às vezes os taquígrafos de plenário, ante uma expressão ou um vocábulo estranho ao seu cabedal de conhecimentos, recorre no final do discurso ao orador, para que o esclareça sobre o sentido ou a grafia do mesmo — e, às vezes, sobre o sentido mesmo da frase.

É que, como afirma o antigo Consultor Médico do Ministério do Trabalho, Fioravante di Piero — ilustre Catedrático da Escola de Medicina e Cirurgia e Docente da Fa-

culdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro — a prática da taquígrafia parlamentar pressupõe a faculdade de apreender, na seqüência do mesmo mecanismo cerebral, idéias contraditórias, o que constitui a essência dos debates, da polêmica.

O que fazem nossos preciosos colaboradores da Taquígrafia é ouvir, ver, distinguir, assimilar e anotar, num processo cerebral relâmpago, no qual se impõe a concentração extrema da energia biopsíquica, concentração exercida em plena consciência, em permanente estado de alerta, que, se muito prolongado, poderá resultar num estado de grande esgotamento, estafa ou desintegração psíquica.

O SR. BENJAMIN FARAH — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com muito prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Estou ouvindo o seu discurso brilhante, discurso de profundidade, em torno de matéria que nos fascina, qual seja, homenagem ao taquígrafo. V. Ex^e citou, ainda há pouco, o nome do Professor Fioravante di Piero, meu amigo e meu ex-Professor, de quem fui aluno na cadeira de Semiologia e por quem tenho a maior estima e admiração. Mas quero dar a V. Ex^e a minha solidariedade, e o faço com muito prazer, pois sou um dos parlamentares mais antigos deste Congresso Nacional. Tenho acompanhado, atentamente, o esforço dessa pleia de servidores, aqueles que estão na linha de frente, ao nosso lado, aqueles que não podem faltar, que não podem protelar o seu trabalho. Seu trabalho é permanente, é uma vigilância contínua, exigindo, como V. Ex^e bem o diz, acuidade, tato, inteligência e, sobremodo, cultura. A eles, tão abnegados; a eles, tão eficientes; a eles, a quem o Congresso deve um serviço inestimável, a minha irrestrita solidariedade.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado, nobre Senador Benjamin Farah.

Esse trabalho sob intensa pressão psíquica é que explica a necessidade de cevesarem-se constantemente os taquígrafos, nas assembleias numerosas, em intervalos ideais de 2 em 2 minutos apenas.

Quanto às exigências culturais da profissão, saltam à evidência, pois um taquígrafo ignorante será um registrador inconsciente e mecânico de frases, inapaz de seguir o pensamento dos oradores, de apanhar o fio das idéias em conflito e de traduzir as suas notas com fidelidade.

Nessa tarefa, não esqueçamos, muitas vezes é preciso preencher lacunas ou impropriedades que dificultam a fixação correta dos conceitos, por força das deficiências naturais do estilo oral, sobretudo no calor da discussão, no acesso dos debates. Assim, o taquígrafo parlamentar completo não pode, de nenhum modo, comparar-se à máquina que registra a voz humana. Às vezes se vê na contingência de converter-se em traduttore sem jamais degenerar, entretanto, em traduttore.

Nos escritórios comerciais, sabem os Srs. Senadores, os gravadores de som, por motivos óbvios, vão tomando cada vez mais o lu-

gar dos estenógrafos. Daí a dificuldade cada vez maior de recrutarem-se taquígrafos, esses profissionais superespecializados, nos meios que tradicionalmente supriam as Casas do Legislativo.

Entretanto, não podem elas prescindir da colaboração desses especialistas; os países mais adiantados do mundo em tecnologia ainda não ousaram confiar o registro dos debates parlamentares somente a meios mecânicos, que podem, isto sim, prestar inestimáveis serviços auxiliares à atividade do taquígrafo.

Cada vez mais raros, esses profissionais, de alto nível, devem gozar de um tratamento especial por parte do Legislativo.

Não se justifica a paridade em matéria de vencimentos, por exemplo, com outras categorias de auxiliares cujos serviços não se caracterizam pela alta especialização de um taquígrafo.

Se não se atende a esse aspecto do problema de recrutamento e seleção, ao menos se atente para a inviabilidade de se recrutar e selecionar, dentro de pouco tempo, elementos humanos preparados para função tão essencial ao registro e à publicidade dos debates parlamentares.

Não esqueçamos de que do corpo taquígráfico do Congresso Nacional saíram nomes de grandes servidores. Para citar apenas um e evitar longas enumerações, lembremos o nome ilustre do Dr. Isaac Brown, que desempenhou com relevo excepcional o cargo de Secretário-Geral da Presidência desta Casa. Profissionais como Euvaldo Peixoto e Brás Jordão, para, falar apenas de dois dos que já se foram, deixaram nome como mestres no ofício e funcionários exemplares.

Seria injusto, porém, deixar de apresentar nossos agradecimentos — agora não sómente da Bancada do MDB, como de todo o Senado — a duas servidoras que, com dedicação e competência, ocuparam a Chefia do Serviço Taquígráfico nesta legislatura, Dona Maria Thereza Andrade e Dona Dalva Ribeiro Vianna, esta exercendo atualmente o cargo.

Tudo o que ficou dito me é sugerido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como já frisei, pela passagem, na semana última, no dia 3, do "Dia do Taquígrafo".

Muitas das coisas que aqui referi no meu discurso, as colhi num trabalho magnífico de um grande profissional da Casa, com vários títulos universitários, pelo menos mais de um, o Sr. Alan Viggiano.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer, nobre colega.

O Sr. Vasconcelos Torres — Senador Danton Jobim, V. Ex^e está falando pela Maioria, portanto também em meu nome. Mas não me contento neste instante para dar a minha palavra própria, que, de certo modo, é a homenagem que desejo prestar aos taquígrafos de todo o Brasil, particularmente aos do Senado Federal. Se há uma profissão que exige pendor vocacional, porque não é qualquer um que pode exercê-la, essa profissão é a de taquígrafo. Ele exige sacrifícios. O taquígrafo, na sua área de trabalho, é como

um clínico, não tem hora, ainda mais essa figura do apanhador de debates no setor parlamentar. Quantas sessões, Senador Danton Jobim, e delas inúmeras vezes participei, quantas sessões foram pela noite a dentro! Tudo podia faltar. Deputado e Senador podiam descansar, porque havia a estratégia da hora da votação, comandada pelos líderes. Então, recomendava-se: "Queremos aqui os companheiros a determinada hora." Mas havia um funcionário que não podia se ausentar — o taquígrafo. E isso vi quando das crises políticas que o Brasil atravessou — em algumas delas estive presente — ou, então, mais recentemente, quando da feitura da Carta de 1967, cujo anteprojeto foi encaminhado pelo Presidente Castello Branco. Mal tínhamos tempo para sequer dormir, mas os taquígrafos ficavam revezando-se.

Nas olheiras, no cansaço, só fisicamente, deixavam entender que as suas energias já estavam sendo desgastadas; na eficiência, no bom desempenho da missão, foram inexcusáveis. Na Assembléia Legislativa fluminense, conheci, por exemplo, as Famílias Godinho e Soares de Sousa, também ligadas à Câmara dos Deputados. Interessante notar, meu prezado Senador Danton Jobim, que essa profissão é tão nobre e ao mesmo tempo tão difícil, que não sei por que, e constitui mesmo um paradoxo, os pais a ensinam aos seus filhos. É uma tradição de família a profissão taquigráfica. V. Ex^e mencionou duas excelentes funcionárias do Senado: Dona Maria Thereza de Andrade e a atual Diretora, Dona Dalva Ribeiro Vianna. Esta última, além da sua capacidade de taquigráfa, tem-se revelado, no pouco tempo em que exerce a direção, excelente administradora. Conheci a Taquigrafia do Senado praticamente constituída de uma sala acanhada. Hoje já dispõe de recursos mais modernos, inclusive foi adquirida importante aparelhagem eletrônica. Por outro lado, a nossa Taquigrafia atravessou momentos de angústia, porque queriam instalar um serviço policial ao lado, prejudicando as suas instalações. Eles não reclamaram nada, ficaram quietos. Parece-me que o Presidente Filinto Müller, o Senador Ruy Santos e o nosso prezado Vice-Presidente, Senador Paulo Tôrres, já diligenciaram para dar à Taquigrafia um tratamento comparável de certo modo — deve ter alguma validade — ao que se dá a um ambulatório cardiológico. Sem uma boa Taquigrafia não pode o Senado funcionar de maneira alguma. Pelo "Dia do Taquígrafo", minhas congratulações à atual Diretora, D. Dalva Ribeiro Vianna, à ex-Diretora, Dona Maria Thereza, a quem sou muito grato. — Vamos embora e a Taquigrafia contínua pela noite adentro — e não só a Dona Dalva Ribeiro Vianna, como a suas colegas e a seus colegas, também à infra-estrutura da Taquigrafia, meu prezado amigo, Senador Danton Jobim, a quem peço perdão pelo aparte tão longo, mas que confluencia com o objetivo de V. Ex^e, de homenagear à Taquigrafia —, também à infra-estrutura da Taquigrafia, os operadores da Xerox, os datilógrafos, os auxiliares, os contínuos e os serventes, pois tudo faz parte de um sistema. V. Ex^e lembrou muito bem:

sempre será muito pouco o que dissermos em palavras de enaltecimento a essa grande profissão, particularmente a do Senado Federal, que muito nos honra e sei muito namprada por outros setores. Apesar de seu valor — devo dizer a verdade — ela é mal remunerada, pessimamente remunerada, principalmente os que entraram por concurso, já que os que ingressam através da Consolidação das Leis do Trabalho às vezes recebem remuneração superior. No "Dia do Taquígrafo", que V. Ex^e tão oportunamente comemora, permita que chame a atenção, respeitosamente, da Comissão Diretora, no sentido de que dê uma remuneração adequada a esses funcionários. Muito obrigado e perdão por este aparte quase quilométrico, mas que talvez pudesse também ter sido profícuo no texto do seu discurso. Como velho parlamentar, com quase 28 anos, como disse no inicio, não pude impedir que do meu coração brotasse estas palavras de congratulações pela efeméride tão oportunamente registrada por V. Ex^e.

O SR. DANTON JOBIM — V. Ex^e de nada tem que se desculpar, uma vez que o seu aparte não somente ilustrou o meu discurso mas constituiu um depoimento valioso, bem mais valioso do que o meu, de vez que sou um recém-chegado a esta Casa. V. Ex^e teve outras oportunidades de acompanhar o trabalho meritório desempenhado pelos nossos taquígrafos e todos aqueles auxiliares que compõem a equipe da Taquigrafia em vários gêneros de atividade ou de especialização no Senado Federal.

Quero, entretanto, terminar dizendo que expressamos, de todo coração, a nossa maior simpatia e apreço à nobre classe, bem como a nossa integral solidariedade pelos justos anseios de que seja reconhecido o alto padrão de seus serviços e o elevado status a que tem pleno direito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O VASCONCELOS TORRES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, tive a honra de receber em meu gabinete o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Distrito de Cascatinha, no Município de Petrópolis.

Esse dirigente sindical fez uma longa e sacrificada viagem. Sem dispor de recursos, foi para o hotel Cacique, no Núcleo Bandeirante, antiga Cidade Livre e, enquanto não me deu conta do seu apoio às palavras que pronunciei aqui, recentemente, em torno da quase catástrofe existente na sua área de trabalho e também, enquanto não me entregou um ofício carinhoso, no qual pede providências, mais uma vez, ao Ministro Delfim Netto, não deu por cumprida a sua missão.

O trabalhador Francisco Pedro Corrêa Filho, por meu intermédio, faz não diria um veemente, mas um lancinante apelo ao Presidente Médici e também ao Ministro da Fazenda, já que, infelizmente sou forçado a dizê-lo, o Governador do meu Estado ainda não se moveu, seja por este ou por aquele motivo, no sentido de dirimir as dificuldades

enfrentadas pelo operariado que constitui a chamada "Fábrica Petropolitana de Tecidos".

Eles devem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na verdade, vinte quatro milhões de cruzeiros e, em contrapartida, têm um patrimônio de sessenta e dois milhões de cruzeiros.

Justiça é ressaltar que, numa hora de angústia, o grande Ministro da Fazenda, Professor Delfim Netto, pôde socorrê-los e, agora, todos eles manifestam a esperança de que, mais uma vez, o eficiente titular da Pasta da Fazenda venha, mediante os seus assessores, estudar a maneira adequada para corrigir esses graves fatos que estão ocorrendo no Distrito de Cascatinha, no Município de Petrópolis.

Vou pedir a V. Ex^e, Sr. Presidente, que o ofício citado e demais documentos façam parte do meu discurso.

Sr. Presidente, nessa área trabalhista, a qual tenho dedicado grande parte da minha vida, venho de receber correspondência de um trabalhador amigo, da Companhia Siderúrgica Nacional — estou pretendendo que ela se chame definitivamente "Companhia Siderúrgica Presidente Vargas" — em que me manda o seguinte pedido:

Ao Ilmo Sr.
VASCONCELLOS TORRES
MD. Senador
Senado Federal
Brasília — DF

Valendo-me da presente, venho fazer um pedido a V. Ex^e, que ajude-nos os operários que trabalham na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), pois os mesmos trabalham em regime de turno, em setores de serviço penoso, calorosas, ruidos e poeiras, e gases etc.

Estes homens devem ter pouca existência, e talvez nem goze a sua aposentadoria a qual tanto almejam. Tive lendo em jornais, que se achava, digo acha no Congresso uma lei: que dá aposentadoria aos 50 anos de idade e 25 anos trabalhados, conforme as informações acima, está difícil de chegarmos lá, pedimos a V. Ex^e, que ajude os 14.000 operários que trabalham na CSN, propondo aposentadoria aos 25 anos de serviço sem o limite de idade.

Contamos com V. Ex^e, no sentido da vossa ajuda, e que Deus ilumine sempre o vosso caminho.

Atenciosamente.

Laurentino Julio de Santana."

Esse é um pedido justo que se enquadra, perfeitamente, dentro das diretrizes adotadas pelo atual Governo, particularmente pelo Ministro Júlio Barata.

Essa solicitação, Sr. Presidente, irá consubstanciar-se num projeto de lei que encaminharei à Mesa, por esses dias, e já elaborado por mim, a fim de atender a essa justa reivindicação daqueles que são, de fato, meus amigos, e aos quais sempre visito, como fiz recentemente, nas eleições municipais, e o que vou fazer agora, embora não sendo candidato à eleição de 1974, a fim de a

elas apontar aqueles que, realmente, servem aos seus interesses, sem demagogia, como também aqueles que se aproveitam do trabalhador apenas para obter votos.

Ainda relativamente a Volta Redonda, Sr. Presidente, do eficiente Vereador Juvêncio Sant'Anna Netto, recebo moção nos mesmos termos do pedido que o trabalhador, diretamente a mim, endereçou.

Ao Vereador Juvêncio Sant'Anna Netto, desta tribuna informo que a matéria que focaliza terá o andamento por ele solicitado. Espero, já que o Senado tem feito tanta justiça aos trabalhadores, venha ela a ser aprovada.

Esses assuntos, Sr. Presidente, motivaram minha inscrição para falar neste final de tarde. Ao encerrar minhas considerações, desejo apenas dar ciência do projeto por mim apresentado, lido no Expediente, pelo qual é instituído o Dia do Petróleo Brasileiro, a ser comemorado, em todo o País, na data de 3 de outubro, aniversário da sanção da Lei nº 2.004, que dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e cria a PETROBRÁS.

Em justificação longa, digo por que o Senado deve apreciar a matéria que, de antemão, sei será aprovada unanimemente por todos os meus Pares. Apenas isto, neste fim de tarde.

E, Sr. Presidente, no que diz respeito à questão de ordem levantei, insisto rigorosamente nos seus termos, inclusive com o testemunho de funcionários da Casa. Mas, não sou eu quem irá criar casos; já estou com um mundo deles, e, se me for dado contornar, eu contorno; se tiver que enfrentar, eu enfrento. Mas, é uma questão de nonada a que não quero dar repercussão maior. Assim, Sr. Presidente, espero, que V. Ex^e mande proceder, amanhã, à leitura do requerimento que enviei à Mesa.

Era o que queria dizer, no dia de hoje.
(Muito bem! Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. VASCONCELOS TORRES EM SEU DISCURSO:

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 302/73

EMENTA — SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO SENADOR VASCONCELOS TORRES:

Senhor Presidente,

Requeiro, depois de ouvir o plenário e nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Senador Vasconcelos Torres — sabidamente defensor dos trabalhadores, solicitando àquela autoridade enviar esforço junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social visando conseguir o reestudo das áreas consideradas insalubres na Usina Presidente Vargas, da Cia. Siderúrgica Nacional. De se considerar que o não enquadramento de empregados no adicional de insalubridade embora prestem serviço em local sujeito ao calor, barulho, poeira, etc. causa inestimável

prejuízos aos metalúrgicos quando de sua aposentadoria. Os enquadrados aposentam-se num máximo de 25 anos, além de fazerem jus à aposentadoria chamada especial, com 100 por cento de sua contribuição em seus vencimentos.

Sala Getúlio Vargas, 10 de abril de 1973. — *Juvêncio Sant'Anna Netto*, Vereador.

Cascatinha, 26 de abril de 1973

Exmo. Sr. Senador Vasconcelos
Torres Senado Federal — Brasília

Vimos, pelo presente, solicitar vossa atenção para o problema dos nossos associados, operários da Companhia Petropolitana, que desde dezembro de 1972 está paralizada.

A empresa, fundada em 1873, está localizada no bairro de Cascatinha, sendo a principal atividade econômica daquela região, com capacidade de absorção de 1.500 operários. Seu patrimônio compõe-se de 5.400.000 m² de terrenos, 40.000 m² de área industrial, 472 casas para operários, usina hidro-elétrica própria, escolas para 600 crianças, creche, ambulatório e cooperativa. No entanto, com esse patrimônio, valendo cerca de Cr\$ 62.000.000,00 novos, que se acha totalmente hipotecado ao Governo em garantia de débito no valor de Cr\$ 24.000.000 00 novos, vê-se impossibilitada de movimentar as fábricas.

Queremos esclarecer que as folhas de pagamento de empregados estão atrasadas desde março de 1972 e, em consequência, os 1.000 operários que não puderam obter emprego em outras fábricas passam privações e até fome.

A principal atividade da empresa, em virtude da falta de crédito, foi paralizada em dezembro, conforme dissemos acima. Seus diretores demonstram tóda vontade de resolver o problema, mas nos dizem que tudo que poderiam fazer já foi feito. Senão vejamos:

1 — As fábricas não produzem, logo, não faturam;

2 — Os bens imóveis estão gravados, logo não podem ser vendidos;

3 — Um financiamento pedido ao Governo Federal, embora aceito pelo PIS, não encontrou agente repassador.

Dessa forma, encontramo-nos face a um dilema para o qual não vemos solução sem a intervenção de uma autoridade maior. Desejam nossos associados apenas receber o que lhes é devido e continuar trabalhando. Não querem a falência da empresa, mas sua continuação por mais cem anos.

Acrescenta-se aos fatos que já contamos o de que a empresa só deve ao Governo e aos operários. É impossível que o Banco Central, o IPI, o ICM e o Banco do Brasil, que fazem parte de um mesmo Governo, não encontrem, juntamente conosco, uma solução para o problema.

Não temos ilusões que, em hipótese de falência, nem os operários, nem os credores receberão o que lhes é devido, dentro de uma causa que se arrastará durante anos, a exemplo da Cia. de Tecidos Confiança, do Rio de Janeiro. Não acreditamos que o Presidente Médici tenha conhecimento da

gravidade do assunto, da miséria dos trabalhadores e de seu dependentes, abrangendo cerca de 6.000 pessoas, e da fome que vários deles já passam.

As escolas da Companhia não reabriram, deixando 600 crianças sem estudo.

O desespero começa a tomar conta de Cascatinha e já prevemos que, a continuar o atual estado de coisas, a revolta crescerá.

Assim sendo, Exmo. Sr. Senador, encaminhamos esta exposição a V. Ex^e e pedimos que um problema desse vulto seja olhado, como deve, por quem dirige os destinos do país. *Francisco Pedro Corrêa Filho*, Presidente, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Distrito de Cascatinha.

Brasília, 27 de abril de 1973

Excelentíssimo Senhor
Marcus Vinícius Pratini de Moraes
MD. Ministro da Indústria e do Comércio
Esplanada dos Ministérios
N E S T A

Senhor Ministro,

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Cascatinha —

RJ — representando 1.500 associados e cerca de 6.000 dependentes, por seu Presidente abaixo assinado, pede juntamente a esse Ministério a intervenção Federal na Cia. Petropolitana porque os trabalhadores já vão fazer 15 (quinze) meses que não recebem seus salários, a fim de solicitar-lhe se digne adotar as providências que se fizerem necessárias no sentido de que esse Ministério interceda junto ao Professor João Leitão de Abreu visando saber o que se oferecer a respeito dos documentos narrando a aflitiva situação em que se encontram os trabalhadores da Cia. Petropolitana, bem como de uma possível solução para o angustiante problema. Pela atenção que Vossa Exceléncia houver por bem dispensar ao assunto, antecipamos-lhe nossos agradecimentos e firmamo-nos,

Cordialmente

Francisco Pedro Corrêa Filho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Distrito de Cascatinha.

Brasília, 27 de abril de 1973

Excelentíssimo Senhor
Prof. Júlio de Carvalho Barata
DD. Ministro do Trabalho e Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
N E S T A

Senhor Ministro,

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Cascatinha — RJ — representando 1.500 associados e cerca de 6.000 dependentes, por seu Presidente abaixo assinado, pede juntamente a esse Ministério a intervenção Federal na Cia. Petropolitana, porque os trabalhadores já vão fazer 15 (quinze) meses que não recebem seus

salários, a fim de solicitar-lhe se digne adotar as providências que se fizerem necessárias no sentido de que esse Ministério interceda junto ao Professor João Leitão de Abreu, visando saber o que se oferece a respeito dos documentos, narrando a aflitiva situação em que se encontram os trabalhadores da Cia. Petropolitana, bem como de uma possível solução para o angustiante problema.

Pela atenção que Vossa Excelência houver por bem dispensar ao assunto, antecipamos-lhe nossos agradecimentos e firmamo-nos,

Cordialmente,

Francisco Pedro Corrêa Filho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Distrito de Cascatinha.

Cascatinha, 26 de abril de 1973

Exmo Sr.
MD. Subchefe da Casa Civil da Presidência da República

Exmo Sr.

Voltamos a Vossa presença para insistir que seja levado ao conhecimento do Presidente Médici a situação desesperadora que está atravessando a Vila de Cascatinha, com todas as suas atividades paralisadas desde o fechamento das fábricas da Companhia Petropolitana, no mês de dezembro p.p.

Temos nos dirigido a inúmeras autoridades sem que de concreto, até agora, alguma coisa tenha sido feita.

Sabedores da compreensão, da bondade, do espírito cristão das autoridades federais, vimos, mais uma vez, cumprindo nossa obrigação de brasileiros e representantes sindicais, implorar que alguma providência urgente seja tomada, a fim de evitar que a miséria se torne definitiva para mais de 1.000 famílias.

Aguardando medidas urgentes — inclusive a intervenção federal — a exemplo das que foram adotadas para os operários da Companhia América Fabril, subscrevemos,

Atenciosamente,

Francisco Pedro Corrêa Filho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Distrito de Cascatinha.

Brasília, 27 de abril de 1973

Excelentíssimo Senhor
Prof. Antônio Delfim Netto
MD. Ministro da Fazenda
Esplanada dos Ministérios

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Cascatinha — RJ — representando 1.500 associados e cerca de 6.000 dependentes, por seu Presidente abaixo-assinado pede, juntamente a esse Ministério, a intervenção Federal na Cia. Petropolitana, porque os trabalhadores já vão fazer 15 (quinze) meses que não recebem seus salários, a fim de solicitar-lhe se digne adotar as providências que se fizerem necessárias, no sentido de que esse Ministério

interceda junto ao Professor João Leitão de Abreu, visando saber o que se oferece a respeito dos documentos, narrando a aflitiva situação em que se encontram os trabalhadores da Cia. Petropolitana, bem como de uma possível solução para o angustiante problema.

Pela atenção que Vossa Excelência houver por bem dispensar ao assunto, antecipamos-lhe nossos agradecimentos e firmamo-nos,

Cordialmente,

Francisco Pedro Corrêa Filho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Distrito de Cascatinha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Franco.

O SR. RENATO FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a semana finda alegrou imensamente os paraenses, os maranhenses, os goianos, enfim, todos que aguardam, com viva ansiedade, a conclusão asfáltica da BELÉM-BRASÍLIA.

O meu Pará, principalmente, com as dezenas de anos sem luz, com o amargor da fome quando os submarinos alemães o isolaram do resto do Brasil, tem na BELÉM-BRASÍLIA a segurança de jamais se repetirem essas dolorosas situações e, consequentemente, inesquecíveis.

Com o advento das normas e princípios revolucionários de 64, desapareceu figura do Ministro integralmente burocrático, despachando dias, meses e anos em gabinetes indevassáveis.

No presente, ser Ministro é reviver os gloriosos "bandeirantes", sentindo as necessidades da Pátria e buscando, sempre, pessoalmente, conhecer os sofrimentos de seus irmãos.

Entre todos os Ministros há um verdadeiro andarilho por imperativo de seu Ministério. Está como um Deus humano em todos os lugares onde reclamam sua presença, rasgando o Brasil em todos os sentidos e levando o progresso a todos os recantos pelas estradas abertas em densas e até entanto inacessíveis florestas.

É o Ministro Mário Andreazza o novo descobridor de terras dantes jamais conhecidas, levando com sua presença e o contagiente e acolhedor sorriso a fé e fazendo renascer esperanças.

Não tanto como seu amigo, mas principalmente como filho do norte, agradeço sua afirmativa acerca da conclusão da BELÉM-BRASÍLIA até o fim deste ano.

Cedo minha manifestação, meu julgamento, ao grande e imparcial juiz que é a imprensa. O tradicional e, sobretudo, imparcial, por independente, JORNAL DO BRASIL, analisou as declarações do insigne Ministro dos Transportes, Mário Andreazza com frases que dispensam mais palavras minhas.

"Caminho Pioneiro" é o título do artigo do Jornal do Brasil que se segue:

Caminhos Pioneiros

Segundo informação do Ministério dos Transportes, até o fim do ano estarão

toda pavimentada, isto é, inteiramente asfaltada e entregue ao tráfego a Belém-Brasília. Por ela, em viagem de inspeção, acaba de passar, durante dois dias, o próprio Ministro Mário Andreazza, que, na Passa que ocupa e de que dá conta com entusiasmo, tem a escala consentânea com o tamanho e a complexidade dos problemas de transportes que o Brasil enfrenta.

À informação do Ministro dos Transportes, o engenheiro Eliseu Resende, diretor do DNER, acrescenta que praticamente está sendo construída uma outra estrada, já que o traçado da Belém-Brasília é agora novo e poupa cerca de 160 quilômetros de extensão. Dos 2.100 quilômetros por que se estende a rodovia, 900 já estão pavimentados e entregues ao tráfego. Os trechos ainda por completar, mas já com obras adiantadas, ficarão prontos em dezembro desse ano.

Isto quer dizer que, menos de três lustros depois de ter sido aberta na selva, pioeiramente, durante o Governo Juscelino Kubitschek, a espantosa estrada que atraiu a atenção do mundo e que, entre outros sacrifícios, custou a vida inestimável de Bernardo Saião, está transformada numa arteria vital, definitivamente integrada na vida do país. Se outros dados fossem necessários, bastaria mencionar que vivem, à margem da estrada, mais de 2 milhões de habitantes, diretamente ligados, pois, ou dependentes, da grande rodovia que marcou decisivamente o processo de integração nacional por via terrestre.

No entanto, ainda não se apagaram os ecos da celeuma que se levantou contra esse valente e audacioso caminho que, através da floresta indevassada, ligou a recém-fundada Brasília à velha Belém do Pará. Dada como injustificável desperdício, acusada de loucura dispensável, a imensa rodovia que recebeu o nome do bandeirante moderno Bernardo Saião hoje não espanta aos brasileiros finalmente habituados ao arrojo de obras públicas que vão modernizando o Brasil, como ele reclama, e acelerando o seu desenvolvimento. Há pouco mais de 10 anos, porém, a Belém-Brasília era, com sarcasmo, a estrada das onças, que a mata logo encobriria e que nem uns poucos índios iriam palmarilhar. E exatamente em 10 anos, segundo assegura o diretor do DNER, o Brasil passou de 17 mil para 70 mil quilômetros de estradas asfaltadas.

Estamos assim bem distantes daquelas "trilhas abertas pelos sertanistas desabusados e audazes," de que falou o Ministro Aliomar Baleeiro, ao comemorar os 150 anos do Poder Legislativo. Um país que abre rodovias como a Belém-Brasília e a Transamazônica não pode permanecer parado ou inerte noutros planos, igualmente importantes para o destino de um povo. Os constituintes de 1823 tiveram muito de pioneiros, inclusive criando as bases de um estado de

direito que, 150 anos depois, está hoje muito longe de ser um caminho aberto e tranquilo para deixar passar o futuro político de uma grande nação.

Agradecido, Ministro Mário Andreazza. Felizes os brasileiros que cumprem seu dever. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados e destinado à apreciação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 18 e 20, de 1973-CN.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37/73, de autoria do Sr. Senador Dalton Jobim, solicitando a transcrição, nos anais do Senado, do discurso pronunciado na Universidade Mackenzie, São Paulo, pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Aliomar Baleeiro, sobre Ruy Barbosa.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1973 (nº 713-C/67, na Casa de origem), que estende o adicional de periculosidade à categoria que menciona, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 28, de 1973, da Comissão
— de Legislação Social.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1972 (nº 1.415-B/68, na Casa de origem), que torna obrigatória em todo o território nacional a fluoretação da água para abastecimento, quando exista estação de tratamento, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 42, 43, 44 e 45, de 1973

I — sobre o projeto:

— da Comissão de Saúde, favorável;
— da Comissão de Finanças, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

II — sobre o substitutivo:

— da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— da Comissão de Saúde, favorável.

. 4

Discussão, em turno único, dos Pareceres nºs 34, de 1973, da Comissão de Constituição e Justiça, e 35, de 1973, da Comissão de Segurança Nacional, pelo sobrerestamento do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1970, de autoria do Sr. Senador Ruy Carneiro, que cria o Serviço Nacional Obrigatório e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FRANCO MONTORO NA SESSÃO DE 2-5-1973 E QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. FRANCO MONTORO (Como Líder da Minoria, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, dizer algumas palavras sobre a data de 1º de Maio e, principalmente, sobre a fixação do novo salário-mínimo.

Preliminarmente, entretanto, encaminho à Mesa projeto de lei que determina a fixação obrigatória de critérios objetivos para a realização de despesas com publicidade e divulgação, efetuadas pela administração pública ou órgãos da administração indireta.

É duplo o objetivo desta proposição: de um lado, preservar a probidade administrativa e, de outro, garantir a liberdade de imprensa.

Em qualquer de suas modalidades, a gestão de dinheiros públicos é para o administrador não um "direito-interesse" mas um "direito-função." Não pode, por isso, visar ao seu benefício ou intuito pessoal, mas deve atender ao interesse público.

No caso de verbas relativas aos meios de divulgação, a matéria assume maior gravidade. A aplicação discriminatória de verbas de publicidade presta-se a expedientes inconfessáveis de aliciamento e perseguição. Fere, assim, de um lado, o princípio da liberdade de imprensa e, de outro, as normas elementares de probidade administrativa, que constituem valores essenciais de qualquer nação civilizada e culta.

Sobre a liberdade de imprensa, escreveu Ruy Barbosa:

"De todas as liberdades, é a de imprensa a mais necessária (...) Não se suprime essa liberdade senão para ocultar as demais."

Sobre a probidade na gestão dos dinheiros públicos e sua importância básica na vida nacional, basta lembrar que a Constituição capítula, entre os crimes de responsabilidade do próprio Presidente da República, a violação da "probidade na administração". E o art. 315 do Código Penal inclui o emprego irregular de verbas públicas entre os crimes contra a administração.

Impõe-se, por isso, a substituição de critérios meramente subjetivos na distribuição de publicidade pelo Poder público por critérios objetivos, fixados com antecedência e devidamente divulgados.

Este, o processo que propomos, para evitar a violação da liberdade de imprensa e a malversação de verbas públicas.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^e dá-me licença para um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^e estarrece a Casa, quando emprega termos candentes, caracterizando mesmo a irresponsabilidade do Governo em matéria de gastos com publi-

cidade. Foi o que ouvi e está aí, no texto lido por V. Ex^e. Seria interessante, para que não se pensasse em leviandade — e V. Ex^e não é leviano, é um parlamentar de honradez pessoal que todos aplaudimos — seria interessante que apontasse essa exacerbação de gastos do Governo em publicidade, apontasse um fato concreto a caracterizar irresponsabilidade, malversação — é o termo que V. Ex^e emprega. Naturalmente V. Ex^e não precisa ter o assessoramento de ninguém para responder ao aparte, porque V. Ex^e tem o rodízio aqui das nossas homenagens. Em segundo lugar, — e isso tem sido um realejo — V. Ex^e fala, salienta e dinamiza o culto de Ruy Barbosa à liberdade. Mas V. Ex^e poderia perfeitamente, já que deseja ser imparcial na homenagem a Ruy, fazer referência ao conceito do grande brasileiro, segundo o qual, em certas épocas conjunturais, — e isso Ruy admitiu — pode-se explicar a restrição à liberdade de imprensa. Ficando perplexo para responder ao aparte, V. Ex^e me dá o ensejo de complementá-lo. Ainda há poucos dias, li no *Jornal do Brasil* uma carta da filha de Ruy Barbosa, reproduzindo aquele conceito de Ruy repito —, segundo o qual, em certas épocas conjunturais, se justifica plenamente a restrição à liberdade de imprensa.

O SR. FRANCO MONTORO — agradeço a contribuição de V. Ex^e. Lembro que, nesta parte do meu pronunciamento, estou apenas encaminhando à Mesa um projeto de lei que dispõe sobre a fixação obrigatória de critérios objetivos para realização de despesas com publicidade e divulgação efetuadas pela administração pública ou órgãos da administração indireta. Ainda mesmo que não tenha havido nenhuma violação no passado, a lei pode destinar-se a evitar desvios no futuro.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^e afirmou na justificativa. O projeto não tem nada demais...

O SR. FRANCO MONTORO — o que há demais é o aparte de V. Ex^e, que agora não foi permitido, e V. Ex^e não me deixa responder.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^e, na justificativa, arremete o disco além da marca, quando fala em malversação de dinheiro público praticada pelo Governo através de publicidade. Malversação e crime havia na época daquela mastigação glutônica do Imposto Sindical, como foi também no tempo de V. Ex^e. Nunca houve contenção: O Imposto Sindical a serviço da baderne, o Imposto Sindical a serviço do plebiscito. Saiba V. Ex^e que não há malversação neste Governo. A escola não é mais risonha e franca.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, o nobre Senador Eurico Rezende está-se entendendo...

O Sr. Eurico Rezende — agora V. Ex^e coloca a pele de cordeiro. A justificativa do projeto é injuriosa.

O Sr. Nelson Carneiro — Se V. Ex^e quer ouvir a verdade, permita que o orador responda.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eurico Rezende — O Nobre Sena-

dor Franco Montoro está surpreso com o fato de eu estar contra a sua aleivosia. Está es- crito aí.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex^t está falando sobre aquilo que não está co- nhecendo com exatidão.

O Sr. Eurico Rezende — Releia V. Ex^t a justificativa.

O SR. FRANCO MONTORO — Per- mitem-me, nobre Senador Eurico Rezende, sem nenhum aparte, que responda ponto por ponto às irresponsáveis intervenções de V. Ex^t.

Em primeiro lugar, disse V. Ex^t...

O Sr. Eurico Rezende — A ética de V. Ex^t está desidratada ao tachar como apartes ir- responsáveis minhas intervenções.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presi- dente, peço que V. Ex^t me garanta a pa- vora.

O Sr. Eurico Rezende — A ética de V. Ex^t está fraturada. Há em V. Ex^t um sistema de vasos comunicantes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Peço que o nobre Senador Eurico Rezende somente aparteie com o consentimento do orador.

O SR. FRANCO MONTORO — Está fraturado o meu braço e fraturada a con- ciência intelectual do nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Lamentamos que o braço de V. Ex^t esteja fraturado. Preferia até, se me fosse dado, houvesse alguma di- ficultade de V. Ex^t em dizer tanta barba- ridade, tanta injustiça contra um Governo que é honradíssimo em todos os setores, principalmente em matéria de...

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presi- dente, só posso entender as intervenções anti-regimentais do nobre Senador como preocupação em não permitir que eu fale. Quero responder, da forma mais tranquila e objetiva; a esses diferentes aspectos. Primeiramente, quanto ao ataque pessoal, in- formo que, em relação ao Fundo Sindical, na minha gestão no Ministério do Trabalho, o encarregado pelo controle de todo esse setor, que estava realmente com inúmeros pro- blemas vindos do passado, foi um dos meus assessores mais prestimosos e capazes e que, depois, recebeu a honra de ser Ministro do Trabalho e Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pela Revolução: o Sr. Arnaldo Sussekind. Foi o homem que, em meu nome, fiscalizou, e bem, esses recursos. Segundo: o projeto, ao contrário do que pen- sa o nobre Senador Eurico Rezende, não faz nenhuma acusação: propomos algumas me- didas para evitar as violações da liberdade de imprensa e a malversação de verbas pú- blicas. "Para evitar" — é impossível usar ter- mo mais delicado. Mas, S. Ex^t, em lugar de de- servir, desserve à causa que pretende defen- der, porque me pediu que apontasse fatos. Eu não era obrigado a fazê-lo, pois meu pro- jeto sugere medida objetiva, visando ao bem comum. Propõe norma em caráter per- manente, e já pairar acima dessas misérias, que não são privilégio do passado...

Quer, entretanto, S. Ex^t um exemplo. Re- firo dois: um na Bahia e outro em São Pau- lo, onde os Governadores, na utilização ir-

regular de verbas públicas, estão cerceando a liberdade de imprensa de dois dos mais no- táveis órgãos da Imprensa brasileira. Eis os fatos. Não estavam na justificativa do Pro- jeto, porque, ao contrário do que pretende S. Ex^t, eu a procurei fazer com absoluta objetividade e isenção. O Projeto tem uma importância muito grande. Por isso, Sr. Presi- dente, nós o apresentamos; para que se es- tabeleça uma norma geral e permanente. E a direção do Movimento Democrático Bra- sileiro decidiu que projetos semelhantes sejam apresentados em todas as Assembléias Legislativas do Brasil e em todas as Cá- maras Municipais das capitais dos Estados. Para prevenir, em alguns casos, e corrigir, em outros, formas de atividade que atentam contra a probidade da administração, por- que aplicação de verba de publicidade por uma autoridade pública, não é um direito-interesse, do qual ela se possa servir em seu be- nefício pessoal; é um direito-função: a distri- buição dessas verbas quando justificáveis, e elas podem ser perfeitamente justificáveis, devem ter em vista o interesse público e obe- decer a critérios objetivos.

Ninguém poderá justificar certas me- didas. Por exemplo: que se dê uma publicida- de, para divulgação de qualquer assunto de interesse da administração, a um pequeno jornal, de circulação restritíssima, e se negue a mesma publicidade a um órgão, como O Estado de S. Paulo, que tem a maior divulga- ção em todo o Estado e no Brasil.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^t vai hon- rar-me com um aparte, agora?

O SR. FRANCO MONTORO — Vê V. Ex^t, Sr. Presidente, que o projeto de lei, de forma elevada e respeitosa, se dispõe a es- tabelecer norma objetiva, sem fazer ataques pessoais ou política mesquinha, sem explora- rar esses desvios que prejudicam a seriedade da administração pública. Vamos es- tabelecer normas objetivas que atinjam as causas do problema; vamos corrigir o mal pela raiz. É o que se pretende com esse projeto que, te- nho certeza, depois de examinado devida- mente pelos Srs. Senadores — e particular- mente pelo nobre Senador Eurico Rezende, terá inclusive de S. Ex^t, apoio para a aprova- ção pelo Plenário.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^t começa por me conceder o aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Permita- me, nobre Senador, dizer apenas que o Sena- dor Franco Montoro acaba de demonstrar que agiu eticamente na apresentação desse Projeto.

O SR. FRANCO MONTORO — Muito obrigado a V. Ex^t

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^t nova intervenção?

O SR. FRANCO MONTORO — Pois não, Senador.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^t, ao responder ao meu aparte, apontou realmen- te dois fatos concretos, lamentáveis: o da Ba- hia e o do Espírito Santo...

O Sr. Nelson Carneiro — Deus o livre!

O Sr. Eurico Rezende — ... e o de São Pau- lo. Talvez eu tivesse confundido o Espírito Santo com São Paulo em virtude das sandá- lias andarilhas do Padre Anchieta, que este-

ve no grande Estado de São Paulo e no pe- queno-grande Estado do Espírito Santo. V. Ex^t apontou dois fatos lamentavelmente concretos. Mas é que o projeto de V. Ex^t...

O SR. FRANCO MONTORO — Folgo em ver que V. Ex^t reconhece os fatos.

O Sr. Eurico Rezende — ... é de natureza genérica e podia também, por uma questão de ética, já que V. Ex^t exonera o Governo Federal de malversação dos dinheiros pú- blicos, em termos de publicidade, ter explicado isso na justificativa, porque o projeto abrange todos os graus do Poder Executivo: o Município, o Estado e a União. Quem ou- viu a justificativa e vai lê-la no Diário do Congresso Nacional, verificará, embora V. Ex^t queira fazer um jogo de habilidades, que aí se contêm críticas contundentes, de modo geral, ao Poder público. E V. Ex^t, com muita sabedoria, ao ser convocado para reproduzir o trecho da justificativa, ficou ali no pórtico desta mesma justifica- tiva, não adentrou os setores onde há, segun- do V. Ex^t, trovoadas contra o Governo de modo geral. Quero dizer que tenho V. Ex^t um apreço muito grande e a minha preocu- pação é que na nossa interlocução parlamen- tar não haja drenagem para caminhos que possam dar à falta de ética ou à exacerbada emoção. Gosto, estou escalado e gosto muito de discutir com V. Ex^t (*Risos.*) Mas se V. Ex^t me dedica alguma estima, há de con- vir em que meu silêncio a provocaria a ironia de V. Ex^t, porque a justificativa do projeto — repito — é uma catilinária contra o Go- verno Federal, máxime tendo-se em vista que freqüentemente o MDB critica o Gover- no Federal, porque entende que ele faz mu- ita publicidade, principalmente nos projetos-impacto. Eram estas as considerações que gostaria de transmitir a V. Ex^t e à Casa, no dorso do meu aparte, sentindo-me feliz por- que vejo que entre mim e V. Ex^t continuam a existir relações de respeito recíproco e de estima comum.

O SR. FRANCO MONTORO — Agrade- ço a V. Ex^t o aparte.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^t, nobre Senador Franco Montoro, um ligeiro aparte. (*Assentimento do orador.*) — Apenas para dizer ao nobre Senador Eurico Rezen- de, escalado pelo *captain* do time, certamen- te, ...

O Sr. Eurico Rezende — Escalado por mim mesmo.

O Sr. Nelson Carneiro — ... para marcar V. Ex^t neste plenário, que S. Ex^t pensa sem- pre, quando se fala em governo, no Governo Médici. Quando V. Ex^t elabora um projeto, o faz consciente de que ele atravessará os anos, atravessará o Governo Médici; nin- guém está legislando para o Governo Médi- ci, nem para este ou aquele governo, está-se legislando para o Brasil através de seus di- versos governos. Portanto, não há nenhuma acusação formulada na justificação do proje- to de V. Ex^t, e nem o nobre Senador Eurico Rezende pode ver nele qualquer crítica a esse Governo, porque, se vitoriosa, essa le- passará pelos governos dos períodos suces- sivos.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presi- dente, agradeço as explicações do nobre

Senador Eurico Rezende, que informa, agora, que está escalado para me contraditar.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^e vai me permitir um aparte rápido.

O SR. FRANCO MONTORO — Permito.

O Sr. Eurico Rezende — A escalada é minha mesmo ...

O SR. FRANCO MONTORO — Certo.

O Sr. Eurico Rezende — ... e também é uma fatalidade geográfica: somos vizinhos de apartamento, de modo que há esta preocupação: quando V. Ex^e sai eu saio também para cá; quando V. Ex^e volta eu volto também. Então, isso parece, realmente, uma escalada. Mas não há nenhuma designação da Liderança, porque não abro mão da prerrogativa, mesmo não havendo rodízio, de deputar com o eminente Senador Nelson Carneiro.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, parece que o nobre Senador Eurico Rezende está escalado, não para me contraditar, mas para impedir que eu fale. É o que se verifica se compararmos os minutos ocupados pela minha intervenção e pelos insistentes e longos apartes de S. Ex^e.

Quero lembrar apenas que, referindo-se à minha justificação, disse S. Ex^e que aí eu fazia violenta catilinária contra o Governo.

Ora, na Justificação eu não acuso ninguém; defendo apenas dois princípios: probidade administrativa e liberdade de imprensa. E demonstro a importância de uma e de outra. S. Ex^e, portanto, se sangra em saúde! Ou, devemos entender que, quando se defende a liberdade de Imprensa, está-se atacando o Governo?

Sr. Presidente, desejo passar para o segundo assunto que me trouxe à tribuna, relativo ao dia 1º de Maio, data da maior importância para o mundo e para o Brasil. Data particularmente indicada para uma reflexão sobre o processo de desenvolvimento brasileiro e a família trabalhadora.

Desejo fazer análise objetiva da principal medida concreta tomada pelo Governo a propósito do dia 1º de Maio, isto é, a fixação do novo salário-mínimo. Porque, outras comemorações como as festas, nos estádios esportivos ou nos salões de baile podem merecer comentário de outra natureza.

O que interessa ao desenvolvimento do Brasil é que ele se faça em termos equilibrados, isto é, que o desenvolvimento seja da população brasileira. E, para que a população participe do desenvolvimento, deve ter os meios para adquirir os bens necessários ao seu progresso. O instrumento normal dessa participação chama-se salário.

Em que base fixou o Governo o novo salário-mínimo?

— Para a região de maior concentração de trabalhadores, o maior valor: Cr\$ 312,00 trezentos e doze cruzeiros.

Em São Paulo, isto representou o aumento de 16% em relação ao salário mínimo do ano anterior. Qual foi o aumento do custo de vida, em São Paulo, de acordo com dados oficiais? — aproximadamente 20%, em termos redondos. Então, na realidade se o custo de vida aumentou 20% e o salário-mínimo foi majorado em 16%, houve uma quebra de

4%, em relação à desvalorização da moeda ou ao custo de vida.

A este respeito é preciso fazer-se uma reflexão sobre os compromissos da política salarial brasileira que, desde o seu início — na palavra do saudoso Presidente Castello Branco; posteriormente, na do Presidente Costa e Silva e em declarações do Presidente Emílio Garrastazu Médici —, tem por objetivo fazer com que o homem que trabalha participe equitativamente do desenvolvimento nacional. Então, se o Brasil cresceu 10,3%, que é o dado oficial, toda a população, para se desenvolver equitativamente, deveria ter a sua participação na mesma proporção de 10,3%.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^e não deduz sequer a taxa de crescimento da população.

O SR. FRANCO MONTORO — Quando se fala em aumento médio da renda nacional, já se leva em conta o aumento da população. O fato concreto é o seguinte: para acompanhar o crescimento nacional, equitativamente, o salário-mínimo deveria aumentar 10,3%; na realidade, ele caiu 4%. Em lugar de receber mais 10,3%, os trabalhadores vão receber, em termos reais, 4% menos.

Devo lembrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esse acontecimento não é isolado. É problema que está ocorrendo em todas as nações em desenvolvimento, para não usar a expressão "subdesenvolvidas". Como sabem V. Ex^es, tive a honra de representar este Senado e o Congresso Nacional na última Assembleia Geral das Nações Unidas. Ali, a uma reunião do Conselho Econômico Social, compareceu a Direção Executiva do Banco Mundial, que é um organismo criado pela ONU. A Direção Executiva é constituída pelos maiores economistas do mundo, tendo à frente o Presidente do Banco Mundial, que falava em nome da equipe, o ex-Ministro McNamara. E qual o quadro apresentado no relatório encaminhado à ONU? É o de que em 100 nações em desenvolvimento, como o Brasil, nos últimos anos está-se verificando impressionante aumento do produto nacional. Neste último ano, o Brasil não foi, nem mesmo, na América Latina, o que teve maior desenvolvimento. Nesse último ano, foi o Equador; o Brasil figura em segundo lugar. No ano passado, os três maiores desenvolvimentos foram da Coréia, Brasil e um país da África.

Este fato foi retratado pelo Presidente do Banco Mundial nos seguintes termos:

"O crescimento econômico global desses países, durante o primeiro decênio para o desenvolvimento, medido em termos de produto nacional bruto, foi impressionante. Para alguns deles foi a década de resultados mais frutíferos na sua história, em termos econômicos brutos. Mas — continua o Presidente do Banco Mundial — esses parâmetros econômicos, se bem que úteis, não refletem o que está ocorrendo na vida individual das grandes massas das populações dos países em desenvolvimento. Em suma: Está ocorrendo o enriquecimento bruto do país, mas com o prejuízo das grandes massas."

Continua citando uma série de dados, e conclui por apresentar soluções, que se aplicam com exatidão ao caso que estamos considerando.

É comum falarmos do nosso desenvolvimento. Se porém, nos dermos ao trabalho de ler os relatórios de outros países, encontraremos dados igualmente impressionantes sobre o crescimento dos mesmos, mas em todos localizaremos esta injustiça fundamental, que o Banco Mundial, com a sua inspeção, aponta à Organização das Nações Unidas.

Como solução para o problema, o Banco Mundial lembra cinco medidas, das quais citarei apenas a primeira, e mais fundamental:

"Em primeiro lugar, deveriam estabelecer-se metas específicas nos planos de desenvolvimento dos respectivos países (que são os em desenvolvimento) para o crescimento da renda dos 40% mais pobres da população."

"A curto prazo, num período de 5 anos, o objetivo deve ser aumentar a renda desse setor mais pobre da sociedade a um ritmo pelo menos tão rápido como o da média nacional de crescimento do produto bruto, e, a longo prazo, num período de 10 anos, o objetivo deveria ser aumentar a renda dessa maioria mais pobre a um ritmo consideravelmente mais acelerado do que a média nacional.

Só assim é que nos encaminharemos para um regime de justiça. Do contrário, os ricos ficam sendo cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer, nobre colega.

O Sr. José Lindoso — V. Ex^e já deixou as muletas de McNamara e agora está falando por conta própria?

O SR. FRANCO MONTORO — Desde o início, estou falando por minha conta e as citações que fiz do relatório do Banco Mundial coincidem em gênero, número e caso com o meu pensamento.

O Sr. José Lindoso — Gostaria de saber, principalmente para facilitar o argumento, diante desse fenômeno que V. Ex^e constata como universal — e que o é — se nós tivemos melhoria. V. Ex^e coloca três problemas: o do salário-mínimo, o da distribuição de rendas e, na generalidade, o da infelicidade geral do Brasil. Então, desejo que V. Ex^e verifique se houve melhora, inclusive no salário-mínimo, na distribuição de rendas e em outros aspectos da política social do Governo nesse sentido? Porque V. Ex^e só mostra aqui o aspecto negativo. Então, era preciso contrabalançar, porque seguir assim McNamara de olhos fechados nem sempre lhe possibilitará ver o esforço sério que o Governo está despendendo.

O SR. FRANCO MONTORO — A resposta, infelizmente, nobre Senador José Lindoso, é de que a situação do trabalhador brasileiro não está melhorando; pelo contrário, está cada vez pior. Quem o afirma não sou eu; as treze Federações de Trabalhadores de São Paulo dirigiram-se ao Presidente

da República e ao Ministro do Trabalho. E os dezessete sindicatos ligados à indústria metalúrgica, que constituem a maior categoria de trabalhadores do Brasil, apontam em representação enviada ao Presidente da República, os seguintes dados, bem objetivos:

"Em 1965, para o pagamento da alimentação, em números-horas de trabalho, os trabalhadores precisavam de 87 horas mensais. Em 1971, necessitavam trabalhar, para o mesmo fim, 113 horas, e em 1972, 132 horas. Em dezembro de 1965, para a compra de 6 quilos de carne por mês — que é a cota fixada no padrão de alimentação — precisavam trabalhar 26 horas; em 1971, 42 horas e em 1972, 46 horas."

Verifica-se, por aí, traduzindo naquilo que é concreto — a mercadoria comprada pelo salário — que o trabalhador está precisando de um número maior de horas para comprar a mesma alimentação.

Além disso, apresentei, de início, um dado objetivo: o aumento salarial foi de 16% e o custo de vida cresceu 20%.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Precisamos respeitar o princípio de que o salário do trabalhador deve variar na proporção do aumento da riqueza nacional. É por isso que, no cálculo dos reajustes salariais, se inclui o índice relativo à produtividade.

Na realidade, Sr. Presidente, de todos os pontos do Brasil, com a voz baixa e pouco ouvida, houve manifestações de trabalhadores, todos reclamando medida de justiça em relação ao salário. No Nordeste, a Ação Católica Operária fala da necessidade de um trabalho conjunto, "em defesa dos trabalhadores" — são palavras da mensagem — "cuja vida está cada vez mais dura e mais difícil". Aliás, isto não constitui novidade. O que existe é uma desfasagem impressionante entre o Brasil oficial e o Brasil real.

Na realidade, é necessário, e é isto que faz o MDB, neste momento, lembrar ao Governo: se quiser, realmente, construir — como foi reafirmado ainda ontem na Mensagem de 1º de Maio, do Sr. Presidente da República — uma sociedade de justiça e de paz, é preciso lembrar a frase do Papa Paulo VI, na alocução da Páscoa. Diz Sua Santidade: "É impossível construir um mundo de justiça através dos caminhos da injustiça". Não é com atos de injustiça concretamente apresentados e reiteradamente praticados que se consegue caminhar para uma sociedade justa e humana. Este o defeito fundamental do nosso desenvolvimento. É preciso apontá-lo e corrigi-lo com medidas concretas. É oportuna uma referência a outro aspecto do problema. O Brasil comemorou, ontem, 30 anos da sua Consolidação das Leis do Trabalho. O art. 36 do Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, determina:

"O Poder Executivo mandará reunir e coordenar, em texto único, as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações complementa-

res de proteção ao trabalho, vigentes na data deste decreto-lei, com as alterações dele resultantes, aprovando-o por decreto, a fim de facilitar a consulta e manuseio dos diversos textos esparsos."

Essas considerações nos levam a sugerir à Comissão de Legislação Social, ou a outros órgãos da Casa, que se constituía, no Senado, uma comissão para fazer esse trabalho de consolidação. Essa não é tarefa do Executivo, mas do Legislativo. E, para comemorar o 30º aniversário da Consolidação das Leis do Trabalho, o Congresso daria magnífico exemplo se tomasse a decisão de, através de uma de suas Comissões ou de uma subcomissão na Comissão de Legislação Social, ou na Comissão de Constituição e Justiça, examinar a matéria e promover essa Consolidação. Após o debate dos aspectos fundamentais da questão, realizando — quem sabe? — um seminário e ouvidos os grandes representantes da cultura brasileira, no campo do Direito do Trabalho, para trazermos sua contribuição. O Congresso poderá promover essa nova Consolidação das Leis do Trabalho.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — Folgo em que V. Ex^e me permita dar o aparte, porque V. Ex^e nega, remetitoriamente, que o Brasil tenha melhorado sob o ponto de vista de desenvolvimento, ...

O SR. FRANCO MONTORO — Social.

O Sr. José Lindoso — ... sobretudo em relação aos trabalhadores. É necessário que se diga a V. Ex^e que não é da praxe do Governo Revolucionário fazer os estardalhões demagógicos do dia 1º de Maio. A data enseja uma festa de fraternidade dos trabalhadores, onde se respeita a pessoa do trabalhador. Essa observação é importante. Quando V. Ex^e nega totalmente o esforço do Governo em melhorar a situação, eu pediria que V. Ex^e, que nem sempre pode ter lido com toda atenção a Mensagem do Presidente da República, observasse o seguinte:

"O Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural ampliou sua faixa assistencial e dinamizou o Sistema de Benefícios, criado pela Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Em convênios hospitalares, ambulatoriais e de assistência odontológica aos segurados, foram gastos, mensalmente, Cr\$ 17.078.550,00, ao mesmo tempo que se distribuiram implementos às casas de saúde convenientes, sindicatos e empresas sediadas..." etc.

Agora, o aspecto mais importante:

"Por intermédio do FUNRURAL, foram emitidos 549.429 carnês de aposentadorias — no total de Cr\$ 922.273.192,00, ficando em fase de codificação para emissão mais 59.577 talões, somando, assim, 602.006 o número de trabalhadores beneficiados.

Além da concessão de benefícios, a instituição do PRORURAL, como

decorrência, beneficiou a zona rural, a lhe possibilitar, mensalmente, a irrigação de recursos da ordem de 80 milhões de cruzeiros."

Eu não precisaria, nobre Senador Franco Montoro, lembrar as verbas que no Governo estamos empregando maciçamente no setor da educação, no setor do MOBRAL. Mas gostaria de fazer ver que V. Ex^e incorre na maior injustiça quando, ao constatar um fato universal — que é a situação de esforço de todos os países subdesenvolvidos para redistribuir a riqueza, criar condições de dignidade à pessoa humana dentro da doutrina cristã — nega esse esforço no sentido de um trabalho inédito: o de levar assistência ao trabalhador do campo. V. Ex^e nega que se tenham melhorado as condições desses trabalhadores porque, no desejo que tem de colocar sempre os problemas de V. Ex^e — e me perdoe a verdade que, por vezes, é agressiva, — para V. Ex^e só vale realmente São Paulo, que lhe dará grandes resultados eleitorais. O trabalhador do campo, que foi altamente beneficiado, e a quem o Presidente da República acaba de estender todos os favores que percebem os demais trabalhadores, esse trabalhador, o do campo, esse não conta para V. Ex^e; não conta para V. Ex^e o MOBRAL; não contam todos os serviços de assistência aos sindicatos; não conta todo o esforço sério para se construir uma nação. Agora é preciso que se diga que uma nação não se constrói com varinha mágica. Todos passamos privações e nós mesmos, parlamentares, sabemos das restrições de ordem financeira que fazemos para conduzir nossas vidas dentro de certos padrões que exigem o status senatorial, o status parlamentar. De forma que V. Ex^e não está dizendo nada, senão querendo faturar para São Paulo, para os seus eleitores, garantindo a sua reeleição.

O SR. FRANCO MONTORO — Concluo, Sr. Presidente, dizendo que o aparte do nobre Senador José Lindoso é a confissão de que a Maioria não tem razões a apresentar em relação ao problema do salário, que foi o abordado no presente pronunciamento.

S. Ex^e se referiu a outros planos de assistência ao trabalhador rural ou trabalhador urbano...

O Sr. José Lindoso — É porque V. Ex^e faz aqui o varejo da legislação social com fins políticos somente!

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, procurarei, com toda a calma, não levar a sério muitos dos adjetivos empregados por S. Ex^e.

Na realidade, não negamos que o Governo tenha feito alguma coisa; que o Governo tenha pago as pensões e aposentadorias e tenha realizado uma série de outras obras que, entretanto, em nosso entender e no entender de todos aqueles que queiram enfrentar o problema face a face, têm importância secundária. O grande problema...

O Sr. José Lindoso — Levar assistência social ao campo não tem significação nenhuma, porque não fatura nas urnas eleitorais

de São Paulo. É um absurdo uma afirmativa dessas!

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que me assegure o uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres, fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex^e já terminou há 20 minutos.

O SR. FRANCO MONTORO — Estou sendo interrompido a cada passo. Não consigo, apesar da síntese com que procuro expor, concluir, Sr. Presidente.

É evidente que quando se apela para critérios eleitorais e de outra ordem, não é possível o diálogo. Penso que não contribuímos para elevar o nível dos debates parlamentares quando, ao se discutir objetivamente critérios de salários ou sua fixação, argumentar-se com critérios eleitorais. Quero lembrar ao nobre Senador José Lindoso que os trabalhadores rurais também votam e grande parte da minha votação vem dos trabalhadores rurais de São Paulo, que tenho procurado representar e defender com dignidade e espírito de justiça.

O Sr. José Lindoso — Foram beneficiados pelo Governo do Presidente Médici.

O SR. FRANCO MONTORO — Ao lado de outras medidas que tenham sido realizadas pelo Governo: Plano de Integração Social, PASEP, que ainda ontem foram lembrados na "Hora do Brasil".

S. Ex^e diz que não se faz estardalhaço atualmente. Essa afirmação causa espanto! Todas as estações de rádio e televisão do Brasil foram interrompidas para que o Sr. Ministro do Trabalho transmitisse a palavra do Presidente da República sobre o 1º de Maio!...

O Sr. Eurico Rezende — É tradicional isto.

O SR. FRANCO MONTORO — A primeira das medidas lembradas foi o Plano de Integração Social (PIS), cuja existência não negamos.

O SR. José Lindoso — Mas V. Ex^e diz que as coisas estão piores!

O SR. FRANCO MONTORO — Esses planos todos têm importância secundária e aleatória. Quanto ao Plano de Integração Social, por exemplo, até hoje nenhum trabalhador recebeu um só cruzeiro! Vai receber daqui a algum tempo, como patrimônio...

O Sr. José Lindoso — V. Ex^e sabe que isto é um sistema de poupança. Quando V. Ex^e faz esta colocação, o faz de má fé. V. Ex^e sabe que isto é uma poupança compulsória, é um sistema de poupança compulsória.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres, fazendo soar a campainha.) — solicito a atenção do nobre Senador José Lindoso para que cumpramos o Regimento, no sentido de que só aparteie com a permissão do orador; e peço que o ilustre Senador Franco Montoro termine o seu discurso.

O SR. FRANCO MONTORO — Declaro a V. Ex^e, Sr. Presidente, que não concederei nenhum aparte até a conclusão do meu discurso. Em três minutos, concluo, se não for novamente interrompido.

O que estou dizendo é de uma clareza meridiana. Não se nega que o Governo possa realizar obras sociais, possa ajudar este ou aquele sindicato, mas em matéria social a te-

se que defendemos, que é incontestável, é a de que o instrumento pelo qual o homem que trabalha participa no desenvolvimento chama-se SALÁRIO!

O Sr. José Lindoso — Que pode ser direto ou indireto, segundo V. Ex^e ensinou.

O SR. FRANCO MONTORO — E o Papa Pio XI dizia:

"Ao trabalhador não se pode dar, sob a forma de assistência, aquilo que lhe é devido por justiça."

O que é devido por justiça é o salário. Uma grande experiência social em famoso regime totalitário, apontava as obras de bemederação realizadas pelos homens do poder; e a Organização Internacional do Trabalho lembrava: "É preciso que haja salário justo. Ao chefe de família é preciso que se dê um salário para que ele possa manter a si, a sua mulher e a seus filhos"...

O Sr. José Lindoso — Negue, com essa eloquência, a Lei do Salário-Família de V. Ex^e!

O SR. FRANCO MONTORO — ... sem precisar receber, sob a forma de assistência ou de esmola, um enxovalzinho, um remédio, etc.

O Sr. José Lindoso — Negue o Salário-Família que V. Ex^e propõe!

O SR. FRANCO MONTORO — O paternalismo estatal, que serve para a propaganda dos governos, pode ser uma forma de fugir ao elementar dever da justiça salarial. É preciso reafirmar: Justiça Social significa salário justo. Fora daí teremos remédios assistenciais, medidas acessórias e secundárias, que podem servir para jogar poeira nos olhos.

O grande fundador da JOC Internacional, Cardijn, dizia que, se se quiser ir ao cerne da situação de uma população, é preciso ir à questão do salário. Se um homem ganha o suficiente para, com o seu salário, manter com dignidade sua mulher e seus filhos, está cumprido o mínimo de Justiça Social.

Não fujamos ao problema salarial; é preciso enfrentá-lo.

Não negamos outros benefícios, mas afirmamos que esses são secundários. O essencial é isto.

E no dia 1º de Maio o MDB, dentro da ordem, do respeito à lei, vêm pedir que se cumpra a legislação sobre o salário. A legislação sobre o salário não é cumprida, porque não está sendo calculado o resíduo inflacionário devidamente, não está sendo calculado o índice de produtividade com exatidão. No caso do salário-mínimo, o problema é ainda mais grave.

É preciso que a população brasileira aumente o seu bem-estar proporcionalmente ao aumento da riqueza nacional, sob pena de termos um Estado rico com um povo pobre.

Esta, a bandeira da Justiça e do verdadeiro desenvolvimento nacional, bandeira que não é apenas do MDB nem deve ser de um Partido, mas, sim, de todos os brasileiros, particularmente dos representantes do povo.

No dia 1º de Maio, o MDB vem dizer ao Presidente da República, ao Ministro do Trabalho e Previdência Social e demais auto-

ridades que a Justiça salarial não foi cumprida. Deveria haver um aumento de 10,3%, em termos reais, para que os trabalhadores tivessem um aumento proporcional ao crescimento da riqueza nacional. Em lugar de mais 10,3%, houve menos 4% em grande número das regiões do Brasil.

Esta, a verdade que o MDB, de forma respeitosa e altiva, e através da tribuna do Congresso Nacional, traz ao conhecimento da Nação, para cumprir o seu dever de fiscalizar a atividade do Governo. E lutar, assim, para que o nosso desenvolvimento se processe, não apenas em termos de aumento do Produto Nacional Bruto, mas também em termos de Justiça Social.

Era o que eu tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ADALBERTO SENA NA SESÃO DE 7-5-1973 E QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SE-RIA PUBLICADO POSTERIORMEN-TE.

O SR. ADALBERTO SENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última sessão legislativa, pronunciei discurso em que focalizava o problema da devastação das nossas florestas e encarecia a atenção das autoridades para a urgência de medidas que viessem a coibir esses desmatamentos que, já tão nefastos no passado, prosseguem implacavelmente, a despeito dos apelos e advertências que têm sido feitos por pessoas interessadas, com seriedade, na preservação das nossas riquezas naturais.

No decorrer deste ano, tenho recebido farta correspondência, respeitante ao assunto, procedente de vários pontos do País, especialmente do Estado de São Paulo. Além dos aplausos que me trazem por ter tomado tal iniciativa dentro do Congresso Nacional, me são apresentadas sugestões, quer no sentido de continuar essa campanha, quer no de insistir perante o Governo na demonstração da gravidade de tal situação, já teoricamente programadas, mas sem nenhum resultado na prática.

E como se deve malhar o ferro enquanto está quente, passo a ler alguns desses apelos. Primeiramente, a missiva datada de 9 de abril, subscrita pelo Sr. Edgard Parpinelli:

Foi muito boa a notícia que recebi e que divulgava o seu pronunciamento contra a extinção dos parques florestais.

Felicito-lhe pela atitude, pois coloca um senador não somente na busca do progresso, mas também e principalmente na defesa de nossa inestimável e já muito depredada flora e fauna.

Não sou contrário ao progresso, desde que este seja sensatamente planejado e não venha trazer mais tarde, inúmeros problemas para os progressistas. Entendo de casos vivos poderiam ser relacionados e que nos mostrariam que o homem, sempre muito afoito nas suas conquistas ou ânsia pelo progresso material, não observou o equilíbrio na natureza.

É chegada finalmente a hora de aprendermos com o passado e levarmos em

conta a análise do todo e não só dos objetivos.

O homem, tudo recebe da natureza, basta apenas que ele situe-se adequadamente e ela o favorecerá em todos os caminhos.

É ilusória e nunca dará bons resultados, a atividade que não se harmonizar com a natureza.

Por isso espero que V. Excelência esteja sempre na defesa contra atitudes afoitadas ou prejudiciais a nossa flora e fauna.

Cordiais Saudações,
Edgard Parpinelli

Devo consignar também, entre essas palavras, as declarações, sobre a Amazônia, proferidas pelo Sr. Deputado Faria Lima, sabidamente um pioneiro da nossa defesa contra a poluição ambiental.

Nesse pronunciamento, o ilustre representante de São Paulo, com verdadeiro conhecimento de causa, nos adverte:

Nós derrubamos 1 milhão de árvores por dia — uma área igual ao Estado da Guanabara — informa o presidente da Comissão de Poluição Ambiental da Câmara, Deputado Faria Lima.

E o desmatamento — acrescenta — prossegue avassalador: em 60 anos destruímos uma área florestal igual a dois estados do Amazonas, e a própria Amazônia poderá acompanhar o Nordeste, que, com o desmatamento perdeu seus rios perenes e é hoje uma imensa área desértica de seca e desolação.

O perigo da poluição é iminente e fatal.

Para o Deputado Faria Lima, o maior dos problemas que o homem enfrenta, ao nível do problema da fome.

Ainda mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores: tenho em mãos recorte de **O Estado de S. Paulo**, edição de 15 de abril do corrente ano, reproduzindo afirmações da botânica e pintora Margaret Mee:

“Tremenda devastação está sendo feita às margens do rio Negro que, em alguns trechos, já parece o Solimões, onde

há apenas capoeira, além do início de uma grande erosão nos arredores da cidade de Barcelos. Este é um quadro típico de diversos pontos da Amazônia”. As afirmações constam de relatório elaborado pela botânica e pintora Margaret Mee, divulgado pela Fundação Brasileira de Conservação da Natureza.

Durante seis meses, no ano passado, a pesquisadora percorreu regiões dos rios Solimões, Mamori, Maués, Negro e Dara, penetrando profundamente na selva, em busca de plantas vivas daquelas áreas, especialmente espécies desconhecidas, em programa patrocinado pela Fundação Guggenheim. Apesar de descobrir muitas espécies, sua impressão sobre a ecologia regional é de total desalento.

A primeira parte do relatório aborda a região de Maués, onde “os bosques desapareceram por completo devido a constantes cortes e queimadas”. A região é centro produtor de guaraná, existindo grandes plantações nas vizinhanças da cidadezinha de Maués.

Daí seu alarme.

Hoje mesmo, ao me vir às mãos, por acaso, o suplemento do **Correio Braziliense** de 16 de março, encontrei esta alarmante notícia, referente à “matança dos mogno”, na região em que mais é encontrada essa preciosa espécie vegetal, numa reportagem de Donalva Caixeta. Diz o seguinte:

o mogno está chegando em Brasília mais barato do que o próprio pinho. A denúncia, formulada pelo Professor Ezechias Heringer, Coordenador do Departamento de Engenharia Agronômica da Universidade de Brasília, não seria tão grave se não implicasse na matança irracional e desordenada das florestas de mogno existentes ao norte de Goiás e adjacências. O que no mogno seriam motivos para sua valorização, como a maciez, resistência e perfeição da madeira, paradoxalmente é que são responsáveis pelo baixo preço a que está sendo vendido por aqui. Encontrado em associações puras (“é como um ninho de diamantes, segundo o Professor Ezechias, onde tem um, tem mais”), fácil

de ser trabalhado, extremamente leve (fator de relevância no transporte e custo), com alto grau de rendimento e, principalmente, por sua gratuidade, o mogno encontrou quem se dispusesse a trabalhar incansavelmente por seu extrativismo, como aconteceu com o pau-brasil: quando as autoridades abriram os oothos já era muito tarde; nossas reservas florestais haviam-se extinguido, restando apenas poucos exemplares a título de ilustração histórica.

Deixo de ler, Sr. Presidente, por considerar desnecessário, os telegramas, no mesmo sentido, que venho recebendo e dos quais apenas quatro se encontram em minhas mãos neste momento. Mas não poderia, de forma alguma, retardar em reiterar, desta tribuna, aquele mesmo apelo feito no ano passado, não só para preservação, tanto quanto possível, de parques florestais, mas também, como disse, para que o Governo da República, alertado pelo Congresso Nacional, volte, afinal, as suas vistas para esta questão importantíssima, pois, enquanto os órgãos federais vão estudando o problema, enquanto se prometem medidas e se chega mesmo a encarecer a sua necessidade, o fato é que está havendo um total relaxamento no que concerne às execuções respectivas.

Todos os que visitam a Amazônia e outros pontos de florestas em nosso País estão verificando, ou tendo conhecimento de que a devastação continua; ora para a implantação de pastos roçados, ora por necessidade de serviços, (haja vista o caso do Iguaçu), e ora pela extinção progressiva de espécies comercializáveis.

Esses descuidos, e diria mesmo relaxamento, não podem mais deixar de ser aqui, veementemente condenados. Já é tempo de o Governo da República, através dos órgãos especificamente criados para esse fim, ser alertado, e deve mesmo ser compelido a fazer alguma coisa para evitar que a Amazônia se transforme, pelo seu desflorestamento continuado e sistemático, naquele grande deserto já previsto por um ecologista citado em discurso meu no ano passado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

ATA DAS COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DA 5ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1973.

Às onze horas do dia três de maio de mil novecentos e setenta e três, presentes os Srs. Senadores Wilson Gonçalves — Vice-Presidente no exercício da Presidência, Lourival Baptista, João Calmon, Nelson Carneiro, Magalhães Pinto, Jessé Freire, Fernando Corrêa, José Lindoso e Carlos Lindenberg, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, na Sala de Reuniões das Comissões.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Carvalho Pinto, Antônio Carlos, Arnon de Mello, Accioly Filho, Saldanha Derzi, José Sarney, Franco Montoro e Danton Jobim.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Assistente lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Inicialmente, o Sr. Presidente torna secreta a reunião, a fim de serem apreciadas as indicações do Sr. Presidente da República dos seguintes Embaixadores junto a Governos estrangeiros:

MENSAGEM Nº 67, de 1973 — Sr. Wagner Pimenta Bueno, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.

MENSAGEM Nº 68, DE 1973 — Sr. Paulo Rio Branco Nabuco de Gouvêa, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio de Trinidad-Tobago.

MENSAGEM Nº 71, DE 1973 — Sr. Antonio Borges Leal Castello Branco, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano.

Nada mais havendo à tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente:
Filinto Müller (ARENA — MT)

1º-Vice-Presidente:
Paulo Tôrres (ARENA — RJ)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Benedito Ferreira (ARENA — GO)

Suplentes de Secretários:

Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

José Augusto (ARENA — MG)

Antônio Fernandes (ARENA — BA)

Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)
Vice-Líderes:
Eurico Rezende (ARENA — ES)
Ney Braga (ARENA — PR)
Virgílio Távora (ARENA — CE)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
José Lindoso (ARENA — AM)
Flávio Britto (ARENA — AM)
Saldanha Derzi (ARENA — MT)
Osires Teixeira (ARENA — GO)
Guido Mondin (ARENA — RS)

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Vice-Líderes:
Danton Jobim (MDB — GB)
Benjamin Farah (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares**Suplentes****ARENA**

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Ney Braga
Flávio Britto
Mattos Leão

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 676.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Suplentes**Titulares**

José Guiomard
Teotônio Vilela
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Clodomir Milet

ARENA

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

MDB

Ruy Carneiro

Franco Montoro

Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Suplentes**Titulares**

José Lindoso
José Sarney
Carlos Lindenberg
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Mattos Leão
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

ARENA

Eurico Rezende
Osires Teixeira
João Calmon
Lenoir Vargas
Vasconcelos Torres
Carvalho Pinto

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares

ARENA

Suplentes

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Ney Braga
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

MDB

Ruy Carneiro Nelson Carneiro
Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

Suplentes

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos
Jessé Freire
Arnon de Mello
Teotônio Vilela
Paulo Guerra
Renato Franco
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

MDB

Franco Montoro Amaral Peixoto
Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares

ARENA

Suplentes

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarsó Dutra
Geraldo Mesquita
Cattete Pinheiro
Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah Franco Montoro
Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

Suplentes

Celso Ramos
Lourival Baptista
Saldanha Derzi
Geraldo Mesquita
Alexandre Costa
Fausto Castelo-Branco
Lenoir Vargas
Jessé Freire
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Mattos Leão
Tarsó Dutra

MDB

Amaral Peixoto
Ruy Carneiro
Danton Jobim

Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-Feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares

ARENA

Suplentes

Heitor Dias
Domício Gondin
Renato Franco
Guido Mondin
Ney Braga
Eurico Rezende

MDB

Franco Montoro

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

Titulares

ARENA

Suplentes

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domício Gondin
Lenoir Vargas

MDB

Benjamin Farah

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guiomard

Danton Jobim

Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Danton Jobim

Suplentes**Titulares****ARENA**

Antônio Carlos
José Lindoso
José Augusto
Cattete Pinheiro

Lourival Baptista
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Ruy Carneiro

Assistente: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares**ARENA**

Waldemar Alcântara
José Lindoso
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres

Suplentes

Alexandre Costa
Celso Ramos
Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares**ARENA**

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Fernando Corrêa
Antônio Carlos
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

Suplentes

Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco
Carlos Lindenbergs
José Lindoso
José Guiomard
Cattete Pinheiro
Virgílio Távora
Ney Braga

MDB

Amaral Peixoto

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares**Suplentes****ARENA**

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Duarte Filho
Waldemar Alcântara

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Clodomir Milet

MDB

Benjamin Farah

Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares**ARENA**

Tarso Dutra
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

Suplentes

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares**ARENA**

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Lenoir Vargas
Geraldo Mesquita
José Esteves

Suplentes

Dinarte Mariz
Duarte Filho
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

Chefe: J. Ney Passos Dantas — Telefone: 24-8105 — Ramal 303
Assistente de Comissões: Hugo Antônio Crepaldi — Ramal 672;
e Mauro Lopes de Sá — Ramal 310, Local: Anexo II

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50